# Como se Defender dos Impactos Negativos das Empresas

## Um Guia Prático ao Sistema de Reclamações da OCDE para Povos Indígenas

SIRGE COALITION
SECURING INDIGENOUS PEOPLES' RIGHTS IN THE GREEN ECONOMY

voices
Anteriormente Associação para os Povos Ameaçados

**Publicado por:**

SIRGE COALITION
SECURING INDIGENOUS PEOPLES' RIGHTS IN THE GREEN ECONOMY

voices
Anteriormente Associação para os Povos Ameaçados

**Suporte técnico de:**

OECD Watch

**Apoiado por:**

Alianza por la Solidaridad | actionaid
BATANI
CENTER FOR CLIMATE CRIME ANALYSIS
CEMSOJ
Cultural Survival
EARTHWORKS
PERÚ EQUIDAD
glan GLOBAL LEGAL ACTION NETWORK
Indigenous Peoples Rights International
Championing Indigenous Peoples Rights
IWGIA
ProDESC
TALLGRASS INSTITUTE

**Design gráfico:** Tania Brügger Marquez

**Fotos de capa:** Escavação de mina © Pexels,Vlad Chetan / EUA: Protestos contra o oleoduto de Dakota do Norte. © No Spiritual Surrender / Protestos contra uma mina de lítio nos EUA. © Chanda Callao, Peopleofredmountain / Desmatamento na Amazônia brasileira. © Shutterstock

**Colaboradores:** Silvia Schönenberger, Chiara Schwerzmann (Voices), Yblín Román Escobar (Coalizão SIRGE), Marian Ingrams (OECD Watch). Por sua consultoria no processo e suas valiosas revisões e contribuições, um agradecimento especial a Edson Krenak, Mariana Kiimi Ortiz Flores, Agnes Portalewska, Ñushpi Quilla Mayhuay Alancay e Lesley Muñoy Rivera (Cultural Survival), Nalori Chakma (Tallgrass Institute), Galina Angarova y Noreen Quadir (Coalición SIRGE), Julia Büsser, Tabea Willi, Anna Leissing e Christoph Wiedmer (Voices), Victor Suliandziga-Bagat (Batani Foundation), Katharine Booth (OECD Watch), Joseph Wilde (SOMO), Prabindra Shakya (Community Empowerment and Social Justice Network, CEMSOJ), Yaizha Campanario (Perú Equidad e Forest Peoples Programme), Almudena Moreno (Alianza por la Solidaridad), Jesús Guarneros (ProDESC), Eirik Larsen (Conselho Saami), Marianne Gråik (Comunidade Sámi Jijnjvevaerie), Maria Vecchio e Alejandra Castilla (Center for Climate Crime Analysis), Stephanie Caligara (Global Legal Action Network), e Indigenous Peoples' Rights International. Agradecemos também às revisoras Jennifer Nielsen e Rane Souza.

**Data de publicação:** Dezembro 2025
Esta publicação foi financiada pela Voices e ClimateWorks Foundation

# Índice


Introdução 7

Parte 1: Entendendo as Diretrizes da OCDE e seus sistemas de reclamação 9

Parte 2: Passo a passo: como apresentar uma reclamação 25

Paso 1: Como decidir se deve apresentar uma reclamação 26

Paso 2: Preparando e apresentando sua reclamação 36

Paso 3: Coordenação entre PCNs 48

Paso 4: Avaliação inicial 49

Paso 5: Mediação 50

Paso 6: Declaração final 54

Paso 7: Acompanhamento 57

Parte 3: Considerações estratégicas 59

1. Envolvendo parceiros e aliados 60

2. Transparência, confidencialidade e campanhas públicas 63

3. Apresentando reclamações a múltiplos PCNs 65

4. Como participar de processos paralelos 67

Glossário 70

Anexo 72

Materiais e links adicionais 73

*As comunidades Pataxó Haãhãe foram vítimas do rompimento da barragem em Brumadinho. A Sociedade para os Povos Ameaçados da Alemanha apresentou uma queixa contra a empresa certificadora Tüv Süd. © Eliane Fernandes Ferreira, Sociedade para Povos Ameaçados,Alemania*

# Introdução

Quando sua comunidade enfrenta danos causados por uma empresa — quando sua terra é invadida, sua água é poluída ou seus direitos são ignorados — pode parecer que não há ninguém para apoiar você. Mas existem ferramentas disponíveis para ajudar a elevar sua voz além do seu país e ser ouvido por tomadores de decisão internacionais.

Uma ferramenta importante é disponibilizada por um grupo de 38 países que trabalham juntos por meio da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esses países acordaram uma série de normas chamadas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável. Até o momento, 52 países endossaram essas Diretrizes.

Essas Diretrizes da OCDE estabelecem a expectativa de que as empresas respeitem os direitos humanos, protejam o meio ambiente e prestem atenção especial aos direitos dos Povos Indígenas. Elas mencionam o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) em situações nas quais atividades empresariais possam afectar a terra ou os recursos.

Se uma empresa multinacional prejudicar sua comunidade e desrespeitar essas normas, você terá o direito de registrar uma reclamação. Você pode apresentar seu caso a uma autoridade chamada de Ponto de Contato Nacional (PCN), que existe em todos os países que adoptam e promovem as Diretrizes (também chamados de países signatários).

Esse sistema de reclamações permite a você iniciar um diálogo com empresas, promover a sensibilização pública e, possivelmente, gerar mudanças reais. Embora registrar uma reclamação nem sempre resultará em uma compensação direta ou na interrupção imediata do dano, ainda pode ser uma ferramenta poderosa para defender sua comunidade e exigir justiça.

## Para quem é este guia?

Este guia é para comunidades, pessoas e Povos Indígenas que trabalham em defesa de suas terras, culturas e direitos quando enfrentem danos causados por atividades empresariais. Ele é especialmente útil se você estiver lidando com problemas como minerações, desmatamentos ou quando seus direitos ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) são violados.

Se você trabalha com uma comunidade Indígena, por exemplo, como parte de uma organização da sociedade civil, de um grupo de defesa jurídica ou outro grupo aliado, este guia também pode ajudar você a apoiar melhor a liderança Indígena e suas lutas.

## O que contém este guia?

Este guia está dividido em três partes:

**Parte 1: Entendeno as Diretrizes da OCDE e seus sistemas de reclamações.** Aqui você aprenderá o que são as Diretrizes, como funcionam os Pontos de Contato Nacionais (PCNs) e quando utilizá-los para apresentar suas reclamações.

**Parte 2: Passo a passo sobre como navegar no processo de reclamações.** Receba consultoria prática para cada etapa: decidir se deve fazer um registro, preparar sua reclamação, participar da mediação e usar os resultados para apoiar seus esforços gerais.

**Parte 3: Tornar a reclamação parte de uma estratégia maior.** Veja como você pode aliar uma reclamação a campanhas públicas, alianças e outras ações para fortalecer seu movimento por justiça.

Essa parte também inclui estudos de caso que mostram como outros Povos Indígenas usaram o sistema da OCDE. Além disso, no final do guia, estão disponíveis recursos adicionais para ajudar você a ter mais informações e entrar em ação.

### *Nota sobre a escolha de palavras*

*Neste guia, você verá que os termos "Povos Indígenas", "comunidade Indígena" e "comunidade" são usados com frequência de forma indistinta.*

*Esses termos seguem a definição das Nações Unidas para Povos Indígenas. De acordo com essa definição, Povos Indígenas são aqueles que:*

- *se autoidentificam como Indígenas;*
- *têm uma forte conexão com suas terras e recursos naturais;*
- *preservam idiomas, culturas e sistemas sociais, espirituais, econômicos e políticos distintos.*

*Os Povos Indígenas costumam viver de forma diferente da parcela dominante da sociedade em seu país. Eles também têm um forte compromisso com a preservação de seus territórios, o meio ambiente e tradições ancestrais. Ademais, mantêm o compromisso de continuarem existindo enquanto povos e comunidades distintas.*

*Embora este guia se concentre nos Povos Indígenas e em seus direitos específicos, a maioria dos conselhos e recomendações também é relevante e útil para as comunidades tradicionais.*

Parte 1

# Entendendo as Diretrizes da OCDE e seus sistemas de reclamação

*Povos Indígenas protestam contra a destruição da floresta tropical no Brasil. © Vinícius da Silva Machado*

## O que é a OCDE?

Quando sua comunidade é prejudicada por atividades empresariais, talvez você se pergunte: Onde podemos pedir ajuda? Um local para encontrar ajuda internacional é na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A OCDE é um grupo internacional de governos que trabalham juntos para criar e promover políticas que apoiem o crescimento econômico, a sustentabilidade e o bem-estar social.

A OCDE foi fundada em 1961. Atualmente reúne 38 países de todas as regiões do mundo, incluindo a América Latina, a América do Norte, a Europa, a Ásia e o Pacífico.

## Países membros da OCDE e países que aderem às Diretrizes

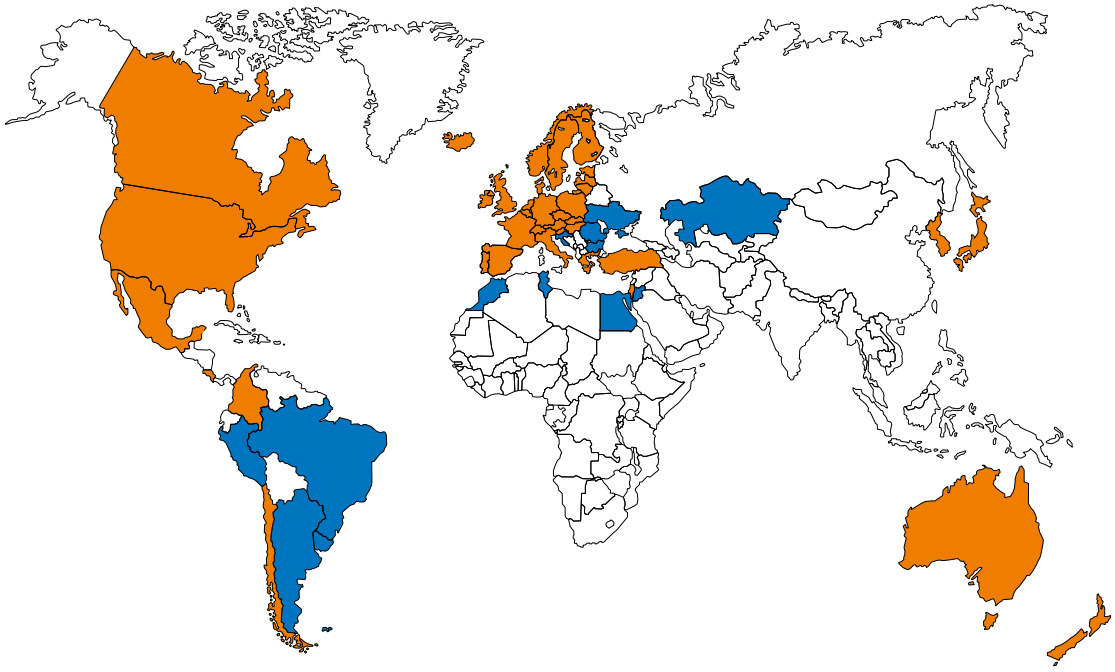

**Os países-membros são:**

**América Latina:** Chile, Colômbia, Costa Rica, México
**América do Norte:** Canadá, Estados Unidos
**Europa:** Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Suécia, Suíça, Turquia
**Ásia e Pacífico:** Austrália, Coreia do Sul, Israel, Japão, Nova Zelândia

Países aderentes às Diretrizes da OCDE:

**América Latina:** Argentina, Brasil, Peru, Uruguai
**Europa:** Croácia, Bulgária, Egito, Cazaquistão, Romênia, Ucrânia
**Ásia:** Jordânia
**África:** Egito, Marrocos, Tunísia

# O que são as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais?

Uma das ferramentas mais importantes que a OCDE oferece são as ***Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável*** («Diretrizes da OCDE»). Essas Diretrizes são um conjunto de normas internacionais que explicam como as empresas devem agir com responsabilidade ao realizar suas operações. Elas também mostram à comunidade como apresentar suas preocupações quando empresas estiverem causando danos.

Até o momento, 52 países, incluindo os 38 países-membros da OCDE e 14 países não membros, concordaram em seguir as Diretrizes.

As Diretrizes são voluntárias, o que significa que não são juridicamente vinculantes, e as empresas não podem ser obrigadas a segui-las. Ainda assim, constituem uma norma internacionalmente reconhecida de conduta empresarial responsável. Embora não tenham força de lei ("soft law"), exercem influência e podem ser utilizadas por comunidades, por meio do mecanismo de reclamações da OCDE, para exigir o respeito aos seus direitos.

As empresas que seguem as Diretrizes devem:

- **respeitar os direitos humanos,** inclusive os direitos dos Povos Indígenas;
- **proteger o meio ambiente** e tomar medidas para combater as mudanças climáticas;
- **garantir práticas justas com os trabalhadores;**
- **evitar a corrupção** e práticas empresariais antiéticas;
- **agir de forma transparente** com os consumidores e consumidoras e com as comunidades.

As Diretrizes da OCDE reconhecem que as empresas devem prestar uma atenção especial aos direitos dos Povos Indígenas, principalmente quando houver a possibilidade de que as atividades empresariais afetem suas terras, recursos ou modos de vida.

Embora as Diretrizes não exijam explicitamente que as empresas obtenham o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), elas se referem a ele no contexto da devida diligência dos direitos humanos, inclusive por meio de orientações relacionadas da OCDE. Isso significa que existe uma expectativa de que as empresas mantenham uma relação respeitosa e significativa com os Povos Indígenas e tenham um cuidado especial em projetos que envolvam a terra, territórios ou recursos naturais.

***O que é uma Empresa Multinacional (EMN)?***

*Empresas multinacionais são empresas que atuam em mais de um país. Elas podem ser pequenas ou grandes e podem atuar em diversos setores diferentes, como mineração, agricultura, energia, turismo ou manufatura.*

## Quais áreas são abordadas pelas Diretrizes?

As Diretrizes da OCDE cobrem várias áreas importantes em que as empresas devem atuar com responsabilidade. Algumas dessas áreas são especialmente relevantes para os Povos Indígenas, pois afetam seus direitos à terra, à água, à cultura e à participação nas decisões.

Em cada uma dessas áreas, as Empresas Multinacionais (EMNs) devem:

**Políticas gerais:** respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e manter práticas responsáveis em todas as atividades empresariais;

**Divulgação:** agir com honestidade e transparência, especialmente, nos casos em que suas ações possam causar danos a pessoas ou ao meio ambiente;

**Direitos humanos:** evitar violações dos direitos humanos, inclusive dos direitos dos Povos Indígenas;

**Relações trabalhistas e com o setor:** tratar os trabalhadores e trabalhadoras de maneira justa, evitar atitudes discriminatórias e respeitar os direitos trabalhistas;

**Meio ambiente e mudanças climáticas:** proteger a natureza, usar os recursos com responsabilidade e tomar medidas para reduzir os danos climáticos;

**Suborno e corrupção:** nunca oferecer nem aceitar subornos e não participar de práticas de corrupção.

**Interesses dos consumidores:** ser justas e honestas com os consumidores e consumidoras. Evitar práticas ou produtos que possam ser prejudiciais ou enganosos;

**Ciência, tecnologia e inovação:** usar e desenvolver tecnologias de maneira a respeitar as pessoas e a natureza;

**Concorrência:** competir de maneira justa e evitar abusos de poder que causem danos a outras pessoas;

**Tributação:** pagar os impostos devidos e evitar o uso de estratégias que as isentem de contribuir com sua parcela de responsabilidade tributária.

Dependendo da sua situação, diferentes partes das Diretrizes deverão ser observadas ao registrar uma reclamação. Na maioria dos casos que envolvem Povos Indígenas, as seções mais relevantes são **Direitos humanos, Meio ambiente e Políticas gerais**.

Para saber quais capítulos e parágrafos talvez se apliquem ao seu caso, consulte a tabela no **Anexo. página 72**.

### *O que significa Conduta Empresarial Responsável (CER)?*

*Conduta Empresarial Responsável (CER) significa que as empresas assumem a responsabilidade de evitar danos às pessoas e ao meio ambiente, e de reparar quaisquer danos caso eles ocorram.*

*CER implica que as empresas devem:*

- *identificar os riscos associados às suas atividades;*
- *prevenir e reduzir esses riscos;*
- *reparar danos, caso ocorram.*

*Empresas responsáveis também apoiam o desenvolvimento sustentável, respeitando os direitos humanos, protegendo o meio ambiente e garantindo resultados justos para trabalhadores, trabalhadoras e comunidades.*

## Por que as Diretrizes da OCDE podem ser relevantes para os Povos Indígenas?

Para os Povos Indígenas, as EMNs costumam trazer sérios riscos. Alguns deles são a expulsão de terras ancestrais, a destruição de locais sagrados, a poluição de rios, de lagos e do solo, a perda de acesso a áreas tradicionais de caça, pesca ou plantio, além de ameaças à saúde, à cultura e à sobrevivência.

Quando as empresas ignoram os direitos dos Povos Indígenas, especialmente, o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), os danos podem perdurar por gerações. É por isso que as EMNs devem respeitar os direitos dos Povos Indígenas quando operarem em territórios de Povos Indígenas ou próximo a eles.

As Diretrizes da OCDE são importantes porque reconhecem seus direitos humanos e seus direitos enquanto Povos Indígenas. Esses direitos se baseiam em leis internacionais, tratados e normas vinculantes como:

- A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP, na sigla em inglês)
- O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP)
- O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)
- A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD)

Os órgãos de tratados das Nações Unidas já deixaram claro que os direitos dos Povos Indígenas incluem o direito às suas terras, territórios, culturas e recursos naturais. Esses órgãos também confirmam seu direito ao CLPI quando empresas ou governos planejam projetos em seus territórios.

As Diretrizes da OCDE ressaltam a necessidade de dar atenção especial aos Povos Indígenas e a outros grupos vulneráveis. Elas explicam:

*«As empresas devem prestar atenção especial a quaisquer impactos adversos específicos sobre os indivíduos, por exemplo, defensores dos direitos humanos, que podem estar em maior risco devido à marginalização, vulnerabilidade ou outras circunstâncias, individualmente ou como membros de certos grupos ou populações, incluindo Povos Indígenas.»* (Diretrizes da OCDE, Capítulo IV, comentário 45)

Isso significa que, além de evitarem causar danos aos direitos dos Povos Indígenas, as empresas também devem ter o cuidado extra de proteger as pessoas, bem como, os defensores e defensoras de comunidades Indígenas.

## *O que é devida diligência?*

*Devida diligência é o processo que as empresas devem seguir para respeitar os direitos humanos e proteger o meio ambiente. Isso significa que elas precisam analisar cuidadosamente suas ações e relações, a fim de evitar causar danos e corrigir eventuais problemas caso eles ocorram.*

*As empresas devem:*

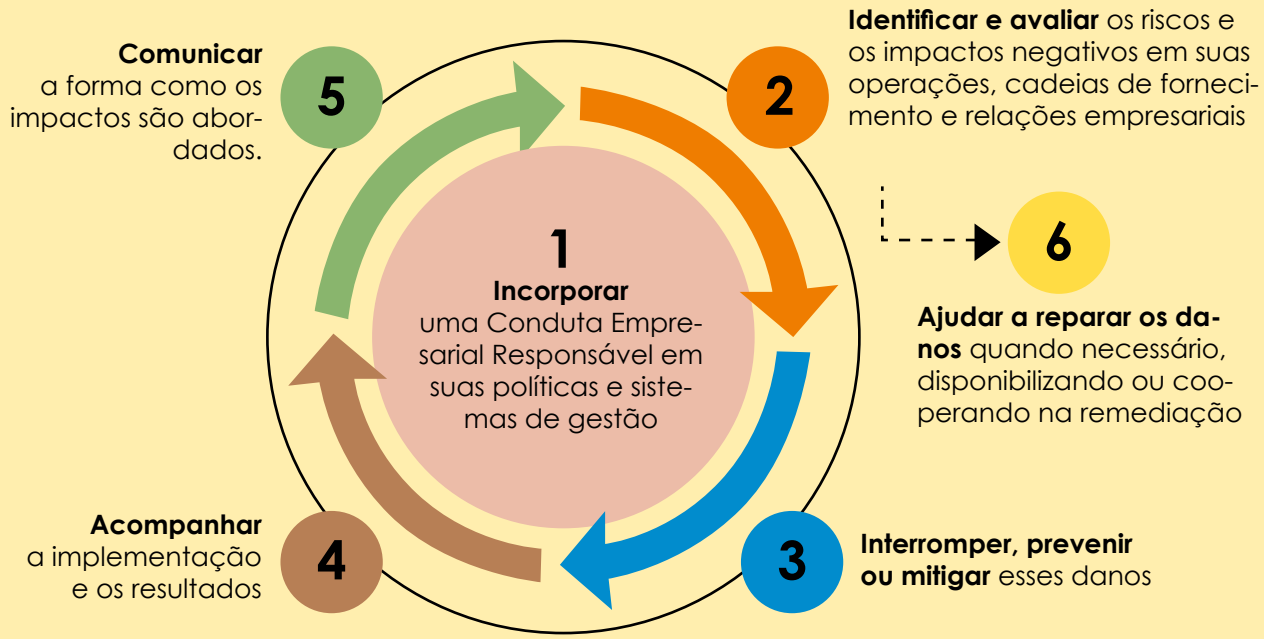


***A devida diligência dos direitos humanos** é especialmente importante para os Povos Indígenas. Isso significa que as empresas examinam com cuidado suas atividades e relações empresariais para garantir que não estejam violando os direitos dos Povos Indígenas nem prejudicando as comunidades e o meio ambiente.*

*Se uma empresa prejudicar sua comunidade por não realizar a devida diligência adequadamente, você pode incluir essa falha na sua reclamação nos termos das Diretrizes da OCDE.*

## *O que é o CLPI?*

*O **Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)** é um direito essencial reconhecido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP).*

*O CLPI garante que os Povos Indígenas tenham o direito de dizer sim ou não a atividades que possam ter um impacto em suas terras, territórios ou recursos. Esse direito é uma parte central da autodeterminação: o direito de tomar decisões sobre suas próprias vidas e futuros.*

## *O que o CLPI significa?*

- ***Livre:** os Povos Indígenas devem dar seu consentimento voluntariamente, sem serem pressionados, forçados nem manipulados.*

- ***Prévio:** o consentimento deve ser solicitado antes que quaisquer decisões sejam tomadas ou que atividades sejam iniciadas, dando tempo suficiente para a realização de discussões significativas e para que a tomada de decisões seja feita por meio de processos próprios dos Povos Indígenas.*

- ***Informado:** os Povos Indígenas devem receber todas as informações relevantes de maneira clara e acessível de modo que consigam compreender o projeto, os impactos associados a ele e seus direitos.*

- ***Consentimiento:** os Povos Indígenas têm o direito de dizer **sim, sim, com condições** ou **não**, com base em seus próprios valores, prioridades e sistemas de tomada de decisões.*

*O CLPI envolve tanto um processo quanto um direito de decidir*

- ***O processo:** o CLPI deve seguir os próprios sistemas de governança, costumes e protocolos de tomada de decisões dos Povos Indígenas.*

  ***Os governos** são responsáveis por garantir que o CLPI seja realizado adequadamente.*

  ***As empresas** não devem liderar nem desenvolver o processo do CLPI. Em vez disso, elas devem respeitar o processo definido pela comunidade indígena afetada e garantir que nenhum projeto avance a menos que o CLPI adequado tenha sido executado.*

- ***O direito de decidir:** os Povos Indígenas têm o direito de aceitar, aceitar com condições ou rejeitar um projeto. Essa decisão deve ser tomada por meio dos próprios sistemas de governança desses povos e de maneira alinhada a seus valores, costumes e protocolos de tomada de decisões.*

*O CLPI também oferece uma estrutura para os Povos Indígenas definirem suas próprias regras e protocolos sobre como as empresas, os governos e outras entidades podem interagir com suas comunidades e terras.*

*Ao respeitar o CLPI, as empresas e os governos se mantêm alinhados às normas internacionais dos direitos humanos e apoiam os princípios descritos na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP).*

## O Sistema de Reclamações de PCNs é vinculante?

Não. O sistema de PCNs não é legalmente vinculante. Os PCNs ajudam a resolver problemas por meio de diálogos e processos de mediação, mas não envolvem tribunais.

As empresas são incentivadas a participar, mas não são obrigadas a fazê-lo. Os PCNs também não podem forçar as empresas a seguir os resultados de uma reclamação.

No entanto, os PCNs e as comunidades podem usar diferentes estratégias de pressão e defesa para incentivar a participação das empresas. Quando há a participação das empresas, o processo pode resultar em soluções, compensações e outros benefícios para as comunidades afetadas.

## O que acontece se as empresas não seguirem as Diretrizes?

*As Diretrizes da OCDE não são legalmente vinculantes para as empresas. No entanto, os governos que as adotam — tanto os países membros da OCDE quanto os que não fazem parte — esperam que as empresas estabelecidas ou com operações em seus territórios as respeitem.*

***Quando as empresas ignoram as Diretrizes, elas correm o risco de:***

- *prejudicar sua reputação;*
- *perder a confiança de investidores, fornecedores e parceiros;*
- *sofrer danos financeiros, como a desistência de investidores ou a perda de novas oportunidades comerciais.*

Para ajudar na aplicação dessas expectativas, os governos criaram os **Pontos de Contato Nacionais (PCNs)**, que são autoridades responsáveis por promover a conduta empresarial responsável.

Os PCNs são responsáveis por:

- promover e divulgar informações sobre as Diretrizes;
- receber e tratar reclamações relacionadas ao comportamento de empresas;
- ajudar a resolver disputas por meio de diálogos baseados na confiança, transparência e respeito.

Ao lidar com reclamações, os PCNs podem:

- fazer recomendações para que as empresas mudem seu comportamento;
- promover diálogos e soluções concretas entre as comunidades e as empresas;
- chamar a atenção pública para violações, pressionando as empresas a tomarem providências.

Além desses compromissos, os PCNs são incentivados a apoiar seus governos no desenvolvimento de leis e políticas mais rigorosas que promovam a responsabilidade empresarial em todos os setores.

### *Nota sobre os termos: «instâncias específicas» ou «reclamações»?*

*Nas Diretrizes da OCDE, o que muitas pessoas chamam de «reclamação» é, oficialmente, chamado de «instância específica». Em outros documentos ou por outras organizações, você também pode encontrar os termos «caso» ou «queixa».*

*Todos esses termos se referem ao mesmo processo de apresentar preocupações sobre o comportamento de uma empresa, especialmente, se ela tiver violado as Diretrizes da OCDE.*

*O Povo Indígena Tupinambá e ativistas protestam no rio Tapajós, na Amazônia brasileira, contra os planos de ampliar a hidrovia para o transporte de soja e madeira. © Vinicius Brito Da Silva Machado*

## Quem pode registrar uma reclamação?

Qualquer pessoa que tenha interesse legítimo em uma questão pode registrar uma reclamação, mesmo que não seja afetada diretamente. Isso inclui:

- Povos Indígenas (como indivíduos, comunidades, federações ou associações)
- Organizações não governamentais (ONGs)
- Sindicatos, trabalhadores e trabalhadoras ou movimentos coletivos

Você não precisa ser advogado(a) nem fazer parte de uma instituição reconhecida para usar este sistema. O importante é demonstrar um vínculo claro com a questão e explicar suas preocupações.

## Que questões podem ser apresentadas em uma reclamação?

Você pode registrar uma reclamação sobre qualquer dano causado pela negligência de uma empresa em não seguir as Diretrizes da OCDE. Isso inclui questões como:

- danos ambientais;
- ameaças a patrimônios culturais;
- violações do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI);
- abusos de direitos trabalhistas;
- corrupção ou falta de transparência;
- deslocamento ou perda de acesso a terras ou recursos.

Se o dano estiver relacionado a algum dos temas abordados pelas Diretrizes, você poderá incluí-lo em sua reclamação.

## Contra quem você pode registrar uma reclamação?

Uma reclamação pode ser feita contra qualquer empresa envolvida em uma atividade prejudicial, incluindo aquelas indiretamente ligadas por meio de fundos ou parcerias.

Isso pode incluir:

- **Matrizes:** a empresa responsável por políticas globais ou pela tomada de decisões que resultaram no dano;
- **Subsidiárias ou operadores locais:** a filial ou departamento diretamente envolvido na atividade prejudicial;
- **Fornecedores ou compradores:** empresas da cadeia de fornecimento que estão vinculadas ao dano;
- **Investidores ou financiadores:** bancos, fundos de pensão ou outros grupos que financiaram a atividade;

- **Empreendimentos conjuntos ou parcerias:** empresas que trabalharam juntas no projeto pre judicial;
- **Profissionais de consultoria ou assessoria:** pessoas ou firmas que forneceram conselhos ou serviços que contribuíram para o dano.

## Que empresas são consideradas nas Diretrizes e onde você pode registrar uma reclamação?

Você pode registrar uma reclamação contra uma empresa multinacional (EMN), se:

- a empresa causou, contribuiu para ou esteve diretamente vinculada ao dano (por exemplo, por meio de um parceiro, fornecedor ou financiador) e
- uma das seguintes condições for verdadeira:
  - o dano ocorreu em um país que segue as Diretrizes da OCDE, ou
  - a sede da empresa é localizada em um país que segue as Diretrizes.

Isso significa que, mesmo que a atividade prejudicial ocorra em um país que não siga as Diretrizes, você ainda poderá registrar uma reclamação no país em que está localizada a sede da empresa, contanto que esse país tenha um PCN.

## Onde você pode registrar uma reclamação?

Você pode registrar uma reclamação junto ao PCN em mais de um país, dependendo do seu caso:

- **No país em que o dano ocorreu,** se esse país seguir as Diretrizes da OCDE e tiver um PCN;
- **No país em que a sede da empresa está localizada,** se esse país seguir as Diretrizes da OCDE e tiver um PCN.

Às vezes, uma boa estratégia é registrar uma reclamação em ambos os países ou contra várias empresas. Isso pode mostrar como diferentes atores estiveram envolvidos e ajudar a dar mais visibilidade ao seu caso.

***Importante:***

*As reclamações só podem ser registradas em países que adotam as Diretrizes da OCDE e somente contra empresas multinacionais.*

## Pontos fortes e fracos dos sistemas de reclamações de PCNs

O sistema de PCNs oferece tanto oportunidades quanto desafios para as comunidades indígenas que pretendem responsabilizar empresas multinacionais.

### Pontos fortes

- **Acesso aberto:** qualquer parte que tiver um interesse legítimo poderá registrar uma reclamação: pessoas, comunidades ou organizações;
- **Abrange várias questões:** inclui direitos humanos, danos ambientais, direitos trabalhistas, entre outros, inclusive áreas que não são protegidas por leis nacionais;
- **Mais acessível que os tribunais:** registrar uma reclamação custa menos, envolve um volume menor de documentações legais e não exige profissionais de advocacia;
- **É voltado para o diálogo:** promove diálogos e acordos, em vez de conflitos;
- **Alcance global:** aceita reclamações que envolvam quaisquer países ou empresas incluídas nas Diretrizes da OCDE;
- **Resultados flexíveis:** a mediação pode resultar em soluções criativas ou práticas que talvez não sejam possíveis em um tribunal;
- **Conclusões e recomendações:** mesmo sem um acordo, o PCN ainda pode publicar as conclusões e as recomendações sobre a questão para o aprimoramento da empresa;
- **Mais rápido que os tribunais:** embora os processos de PCNs possam durar alguns anos, eles costumam ser mais curtos que os processos judiciais completos.

### Pontos fracos

- **Participação voluntária:** as empresas não podem ser forçadas a participar nem a seguir o resultado;
- **Sem poder de imposição:** os PCNs não podem obrigar as empresas a tomar providências, já que suas decisões não são legalmente vinculantes;
- **Diferentes níveis de qualidade:** alguns PCNs não têm a independência, o conhecimento ou os recursos necessários para lidar com as reclamações de maneira eficiente;
- **Resultados incertos:** não há nenhuma garantia de remediação, mudança ou até mesmo de participação;
- **Exige muitos recursos:** registrar uma reclamação ainda pode exigir tempo, dinheiro e esforço, por exemplo, com traduções, viagens e coleta de provas;
- **Pode ser demorado:** o processo ainda pode levar alguns anos, dependendo do caso e do país.

## Visão geral do procedimento de reclamações

O processo de reclamações dos PCNs tem **sete passos principais**. Cada passo é detalhado na **Parte 2** deste guia, com dicas, perguntas e pontos importantes a considerar.

A maioria das reclamações **leva de 1 a 3 anos** para ser concluída, além de até **um ano de acompanhamento**. Consulte as regras específicas no site do PCN e verifique o desempenho dele no site da ***OECD Watch.***

## Possíveis resultados de uma reclamação

Os resultados de uma reclamação a um PCN podem variar bastante, dependendo de cada caso. Existem dois principais resultados diretos:

**Resultados diretos**

**Um acordo é alcançado**
A empresa e a comunidade chegam a um **acordo mútuo**. Os resultados podem incluir:

- a restauração de terras danificadas;
- um pedido público de desculpas;
- a devolução de terras ocupadas sem consentimento;
- a interrupção das atividades prejudiciais;
- o pagamento de compensação financeira;
- o aprimoramento das políticas da empresa;
- a criação de um procedimento de reclamações dentro da empresa;
- o compromisso de respeitar o CLPI em projetos futuros.

**Nenhum acordo é alcançado:** O processo de mediação não funciona ou a empresa se recusa a participar. Os possíveis resultados incluem:

**Declaração final simples do PCN:** indica que nenhum acordo foi alcançado e inclui apenas alguns comentários ou explicações adicionais sobre o processo de mediação.

**Recomendações:** alguns PCNs examinam as questões por conta própria e explicam como a empresa pode se alinhar às Diretrizes ou aprimorar suas práticas.

**Determinações:** alguns PCNs analisam as questões por conta própria e incluem determinações na declaração final, informando se a empresa seguiu ou não as Diretrizes.

**Consequências:** em casos raros, alguns PCNs solicitam que seu governo penalize ou bloqueie benefícios para empresas que não seguiram as Diretrizes ou não agiram de boa-fé durante o processo de reclamação.

## Mesmo sem um acordo: ainda é possível obter resultados positivos

Embora menos de 10% das reclamações apoiadas pela sociedade civil levem a acordos formais, o processo ainda pode gerar resultados significativos:

- **Atenção pública**
  As atividades prejudiciais das empresas são destacadas, ajudando a conquistar apoio público e aumentando a pressão sobre elas.

- **Responsabilidade pública**
  A conclusão de um PCN de que uma empresa violou as Diretrizes pode influenciar investidores, governos, a mídia e o público, promovendo mudanças reais.

- **Diálogos melhores**
  Mesmo sem um acordo, o processo pode abrir canais de comunicação com a empresa, criando oportunidades de engajamento no futuro.

- **Relações mais fortes**
  O processo ajuda a fortalecer relações entre comunidades, ONGs, especialistas jurídicos e aliados da ONU, promovendo a continuidade do apoio recebido.

- **Auxílio na defesa de causas**
  A divulgação de questões importantes atrai novas parcerias e fortalece os esforços em defesa das causas propostas.

- **Alterações em políticas**
  Quando processos voluntários falham, eles demonstram a necessidade de leis vinculantes e mecanismos mais eficazes para compensar as falhas dos sistemas voluntários.

### *Tenha uma estratégia para as reclamações*

*Registrar uma reclamação junto a um PCN deve fazer parte de uma estratégia de defesa mais ampla. Não deve ser visto como uma solução isolada.*

*Como os acordos são raros, é importante ter um plano estratégico. Mesmo que a reclamação não interrompa os danos nem traga mudanças imediatas, ela ainda pode ajudar a promover os objetivos da sua comunidade.*

*Por exemplo, uma reclamação pode:*

- *fortalecer uma ação judicial;*
- *pressionar investidores a tomarem providências;*
- *contribuir para novas leis ou regulamentos.*

## Possíveis pontos negativos de registrar uma reclamação

Registrar uma reclamação pode fortalecer sua causa, mas também é importante considerar os possíveis riscos envolvidos e como lidar com eles:

- **Reclamação rejeitada**
  Se o PCN rejeitar sua reclamação (geralmente por motivos processuais ou técnicos), pode parecer que suas preocupações não têm mérito, mesmo que sejam válidas.

- **Riscos de retaliação**
  Os participantes podem enfrentar pressões, ameaças ou tentativas de dividir a comunidade. É importante ter um plano para proteger as pessoas e lidar com resistências.

- **Práticas prejudiciais consideradas aceitáveis**
  Se o PCN concluir que a empresa seguiu as Diretrizes, isso pode legitimar ações prejudiciais e enfraquecer a defesa da sua causa.

- **Limites para campanhas públicas**
  Alguns PCNs restringem as informações que podem ser compartilhadas publicamente durante o processo da reclamação, o que pode reduzir a força de sua campanha por justiça.

- **Interpretação equivocada dos direitos dos Povos Indígenas**
  Alguns PCNs podem não compreender plenamente os direitos dos Povos Indígenas e emitir declarações que subestimem ou interpretem de forma incorreta princípios importantes, como o CLPI. Isso pode dificultar a defesa de abordagens baseadas nesses direitos.

Parte 2

# Passo a passo: como apresentar uma reclamação

Para aproveitar ao máximo o processo de reclamações dos PCNs, é essencial planejar com antecedência e pensar de forma estratégica. O processo dos PCNs é apenas uma das ferramentas que as comunidades indígenas podem usar para promover mudanças. Para obter os melhores resultados, uma reclamação deve sempre fazer parte de uma estratégia maior, que pode incluir campanhas públicas, ações judiciais, negociações diretas ou mobilização comunitária.

Esta seção apresenta sete passos importantes para ajudar sua comunidade a se preparar e a navegar pelo processo do PCN, de modo a favorecer seus objetivos de longo prazo.

*Representantes do Povo Sámi do sul e a Voices entregam um cartão de Natal à empresa suíça BKW, exigindo respeito aos direitos Indígenas no projeto eólico de Fosen. © Franziska Rothenbühler*

# Passo 1: Como decidir se deve apresentar uma reclamação

Antes de registrar uma reclamação, é importante considerar se o processo de reclamações das Diretrizes da OCDE é a ferramenta certa para sua comunidade. Uma reclamação pode ser uma arma poderosa, mas o processo exige tempo, energia e recursos.

Use as perguntas de orientação abaixo para avaliar sua situação:

## As Diretrizes da OCDE se aplicam à sua situação?

Para responder a essa pergunta, você precisará:

- **Identificar o dano:** realize discussões na comunidade para mapear os impactos que estão sendo enfrentados, como perda de terras, poluição, destruição de locais sagrados ou ameaças à saúde. Verifique se as Diretrizes abordam esses tipos de dano.

- **Identificar as empresas envolvidas:** descubra quais empresas multinacionais estão causando o dano, contribuindo para ele ou estão de alguma forma vinculadas a ele por meio de parceiros, fornecedores ou investidores.

- **Verificar o vínculo com a OCDE:** certifique-se de que a empresa tem operações ou está localizada em um país que siga e promova as Diretrizes da OCDE.

**Dica:** se o direito da sua comunidade ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) não foi respeitado, isso geralmente já é uma justificativa sólida para registrar uma reclamação. Mesmo quando autoridades governamentais estão envolvidas, as empresas continuam responsáveis por respeitar o CLPI.

## Que mudanças sua comunidade espera gerar?

É importante definir claramente o que sua comunidade espera alcançar ao registrar uma reclamação. Seus objetivos podem incluir o reconhecimento público do dano, reparação, mudanças no comportamento da empresa ou reformulação de políticas.

Antes de registrar uma reclamação, defina objetivos claros que estejam alinhados tanto com suas necessidades imediatas quanto com suas aspirações em longo prazo:

- **Necessidades imediatas:** identifique questões urgentes que exijam ação rápida, como interromper atividades prejudiciais, garantir o acesso a recursos ou água limpa, ou lidar com danos ambientais;

- **Objetivos de longo prazo:** defina mudanças mais amplas que sua comunidade espera alcançar, como exigir que as empresas respeitem os direitos dos Povos Indígenas, adotem práticas sustentáveis, assegurem a repartição justa de benefícios ou melhorem os processos de consulta.

Cada comunidade Indígena tem seus próprios sistemas de governança e protocolos para a tomada de decisões, que foram moldados pelos seus valores culturais, tradições e estruturas sociais. Esses sistemas orientam o processo coletivo para a tomada de decisões e garantem que os resultados reflitam as prioridades da comunidade como um todo.

**Exemplo de caso 1:** Empresa de mineração norueguesa Intex e o CLPI nas Filipinas

**Quais foram os problemas?**

No início de 2009, comunidades de Povos Indígenas nas Filipinas, com o apoio da ONG Future in Our Hands, registraram uma reclamação junto ao PCN norueguês contra a Intex Resources, uma empresa de mineração da Noruega. A reclamação sustentou que o governo filipino havia concedido à Intex uma licença de exploração para a mineração de níquel em 9.720 hectares de terra na ilha Mindoro, que é lar de várias tribos indígenas da etnia Mangyan, por meio de um processo de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) falho:

- Duas tribos afetadas não foram consultadas nem deram seu consentimento, apesar das exigências legais;
- A Intex excluiu algumas tribos e interagiu apenas com aquelas que apoiaram o projeto;
- A empresa compartilhou informações incompletas;
- A lista completa da liderança tribal que participou das consultas nunca foi divulgada.

**O que o PCN fez?**

O PCN norueguês aceitou a reclamação e solicitou que profissionais de investigação independentes visitassem o local, apesar da defesa apresentada pela empresa. Em seu relatório, a equipe de investigação concluiu que, embora a Intex estivesse em conformidade com as leis nacionais, a empresa não respeitou várias Diretrizes da OCDE, inclusive no que diz respeito aos seguintes pontos:

- Envolvimento das partes interessadas
- Avaliações do impacto ambiental
- Transparência

**Qual foi o resultado?**

Em 2011, após discussões com ambas as partes, o PCN norueguês emitiu uma declaração final. Foi constatado que a Intex deixou de:

- identificar e consultar todas as tribos relevantes, mesmo aquelas com laços ancestrais, mas que não residem atualmente nas terras;
- trabalhar com as lideranças legítimas das comunidades;
- obter o consentimento informado no momento certo (em alguns casos antes da existência de planos para o projeto final).

O PCN norueguês concluiu o seguinte: *«O PCN espera que a Intex entre em contato de maneira adequada e oportuna com as comunidades afetadas a fim de comunicá-las e consultá-las sobre os riscos ambientais. Qualquer negligência por parte da empresa em fazê-lo constitui uma violação do capítulo dedicado ao meio ambiente das Diretrizes da OCDE».*

## Quais são as vantagens e desvantagens de registrar uma reclamação?

Antes de registrar uma reclamação, é importante avaliar os prós e os contras de iniciar um processo de reclamação com um PCN para a sua situação específica. Ao entender tanto **as limitações quanto as oportunidades estratégicas** de um processo de PCN, sua comunidade poderá decidir melhor se vale a pena registrar uma reclamação considerando o esforço e os possíveis riscos.

## Como controlar as expectativas quanto aos possíveis resultados?

É importante controlar as expectativas da comunidade antes de decidir registrar uma reclamação:

- Registrar uma reclamação **não é uma garantia** de compensação, de cancelamento do projeto nem de reconhecimento pleno dos danos. Esses resultados são raros.
- Os PCNs **não têm a autoridade** para punir as empresas nem exigir compensações de natureza legal.

Em vez disso, o processo de reclamações deve ser visto como **uma ferramenta** dentro de uma **estratégia maior por justiça**. Não se trata de uma solução final por si só.

## Existem opções melhores ou complementares?

Registrar uma reclamação junto a um PCN pode ser uma etapa útil dentro de uma estratégia mais ampla. No entanto, em alguns casos, podem existir outras abordagens que sejam mais eficientes ou mais adequadas aos seus objetivos. Outras possíveis ações são:

- **Entrar em contato diretamente** com a empresa, seus parceiros, acionistas ou investidores (se isso for seguro);
- **Usar os processos internos de queixas da empresa;**
- **Apresentar a questão a acionistas** para influenciar o comportamento de investidores;
- **Iniciar uma ação judicial** em âmbito nacional, regional ou internacional;
- **Registrar a reclamação** em agências governamentais ou instituições nacionais de direitos humanos;
- **Usar os mecanismos de responsabilidade de** bancos de desenvolvimento (como os da Corporação Financeira Internacional (CFI) ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- **Recorrer a órgãos de tratados da ONU ou a Relatores Especiais** (especialmente no caso de violações de direitos humanos);
- **Lançar campanhas públicas** por meio da mídia ou de redes sociais para divulgar sua causa;
- **Organizar eventos de resistência** e mobilização popular;
- **Criar alianças** com outras comunidades afetadas, ONGs ou entidades defensoras.

Em muitos casos, combinar várias estratégias aumenta a pressão e o impacto gerado.

Para mais informações sobre essas estratégias, consulte o ***Corporate Accountability for Human Rights Abuses (Prestação de Contas Corporativa por Violações de Direitos Humanos)*** da Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH).

## A sua comunidade está coletivamente preparada para o processo de reclamações?

Registrar uma reclamação não é fácil. É um processo que exige tempo, recursos financeiros, a disponibilidade de algumas pessoas e resiliência emocional. Antes de registrar uma reclamação, avalie com cuidado se a sua comunidade está preparada para isso. Considere o seguinte:

- **Recursos financeiros:** o processo pode envolver alguns custos, como viagens para as sessões de mediação, tradução de documentos e coleta de provas
- **Disponibilidade de algumas pessoas:** a participação de representantes confiáveis é necessária para controlar as comunicações, comparecer a reuniões e liderar o processo;
- **Resiliência emocional: o** processo pode ser demorado e frustrante. É importante estar ciente de que podem haver atrasos, desafios e uma possível retraumatização;
- **União da comunidade:** divisões internas podem enfraquecer seu caso. Um suporte amplo e informado ajuda a fortalecer sua posição;
- **Gestão de informações:** é importante ter cuidado com informações confidenciais para proteger os membros da comunidade e garantir a segurança.

Reservar um tempo para se preparar em todas essas áreas aumenta suas chances de navegar o processo com eficiência e segurança.

## Existe um consentimento coletivo?

Antes de registrar uma reclamação, é essencial garantir que a comunidade tenha dado seu consentimento genuíno para a reclamação.

- **Os membros da comunidade afetada** devem ter pleno conhecimento sobre a estratégia e os possíveis resultados;
- **O consentimento deve refletir a vontade coletiva,** respeitando os próprios sistemas de governança e protocolos da comunidade;
- **As partes aliadas externas** que apoiam uma reclamação não podem nunca ignorar os processos de consulta e de tomada de decisões da comunidade.

### *O reconhecimento de danos é um resultado raro*

*As empresas não costumam reconhecer formalmente os danos que causaram. Isso pode ser conflitante com o entendimento de justiça e cura dos Povos Indígenas. Sendo assim, é essencial controlar as expectativas logo de início e realizar discussões abertas com a comunidade sobre resultados realistas.*

## Que riscos pessoais sua comunidade pode enfrentar se uma reclamação for registrada?

Registrar uma reclamação pode dar mais visibilidade à sua causa, mas isso também traz riscos, especialmente, em setores sensíveis, como mineração, agricultura ou infraestrutura.

Os riscos podem incluir:

- **Ameaças ou intimidação:** tentativas de silenciar, assustar ou retaliar os membros da comunidade;
- **Assédio judicial (ações SLAPP):** processos judiciais estratégicos para sobrecarregar ou inibir ações da comunidade;
- **Divisões da comunidade ou pressão de atores poderosos:** esforços para criar conflitos ou coagir as pessoas a desistirem.

Crie estratégias seguras logo no início. Ao entrar em contato com o PCN, pergunte sobre proteções de confidencialidade e tome medidas para proteger sua comunidade contra possíveis retaliações.

***O que são represálias?***

*Represálias são atos de retaliação contra pessoas ou grupos que se manifestam ou realizam ações contra empresas ou governos. Esses atos podem incluir ameaças, assédio, intimidação, cobranças judiciais injustas ou até mesmo violência física ou morte. As represálias costumam ser usadas para silenciar as comunidades ou suas lideranças ou defensores e defensoras, e para dissuadi-los de lutar pelos seus direitos.*

**Etapas em que podem ocorrer represálias:**

| | |
|---|---|
| **Antes de registrar uma reclamação** | É possível que sua comunidade, suas lideranças ou defensores e defensoras já tenham enfrentado represálias ou conflitos com a empresa, o governo ou outras partes interessadas. Registrar uma reclamação pode aumentar a tensão existente ou expor sua comunidade a novos riscos. |
| **Durante o processo de reclamação** | O ato de registrar uma reclamação e avançar no procedimento pode aumentar a pressão ou a hostilidade. Se a tensão já existir, a reclamação poderá intensificá-la. Se não havia nenhuma tensão antes, a reclamação poderá gerar uma atenção indesejada e novos riscos.<br><br>**Observação:** alguns PCNs permitem que as partes reclamantes permaneçam anônimas para reduzir esses riscos, mas nem todos os PCNs oferecem essa proteção. |
| **Após a resolução da reclamação** | As represálias ainda poderão ocorrer mesmo após o encerramento do processo. Elas poderão incluir ações legais contra as partes reclamantes, intimidação ou outras formas de retaliação que têm como objetivo silenciar futuros movimentos de defesa da causa. |

## Avaliar os riscos antes de registrar uma reclamação

Antes de registrar uma reclamação, é essencial avaliar se os possíveis benefícios superam os riscos. Você pode usar estas perguntas para avaliar e abordar os possíveis riscos:

> **Qual é o histórico da empresa?**
Investigue o histórico da empresa:

- Pesquise em bancos de dados públicos, relatórios da mídia e publicações de ONGs casos de intimidação, assédio, ações legais ou violência;
- Consulte relatórios de organizações como a ***OECD Watch***, ***Global Witness***, o ***Centro de Informação sobre Empresas e Direitos Humanos***, que documentam práticas corporativas do mundo todo;
- Converse com outras comunidades ou grupos que já lidaram com a empresa antes para ter informações em primeira mão.

Se a empresa tiver um histórico de danos, é muito provável que você sofra represálias ao registrar uma reclamação.

> **Qual é a posição do governo?**
Avalie se as autoridades governamentais estão mais inclinadas a apoiar os esforços da sua comunidade ou ficar do lado da empresa:

- Procure por vínculos entre as autoridades governamentais e a empresa (ou seja, interesses financeiros ou parcerias);
- analise conflitos anteriores entre sua comunidade e o governo;
- considere políticas ou declarações públicas que possam sugerir um alinhamento com interesses corporativos.

> **De quem você pode esperar apoio ou oposição?**
Identifique quem poderá apoiar ou se opor à sua causa.

- As partes aliadas podem incluir grupos indígenas, ONGs, autoridades dedicadas à causa e defensores e defensoras dos direitos humanos;
- As partes opositoras podem incluir empresas, autoridades alinhadas aos interesses corporativos ou partes locais que se beneficiarão do projeto.

Use esse mapeamento para criar coalizões e prever possíveis pontos de resistência.

> **Quais são as possíveis consequências de registrar uma reclamação?**
Consulte as seções anteriores sobre Riscos pessoais e Etapas em que podem ocorrer represálias.

Faça um resumo das principais preocupações para conversar com a comunidade:

- A reclamação poderá gerar mais ameaças, colocar pessoas sob vigilância ou dividir a comunidade?
- As lideranças ou defensores e defensoras vão correr um risco maior de ataques judiciais ou físicos?
- Que recursos ou redes de apoio estão disponíveis?

**Suporte e visibilidade são essenciais para resistir a retaliações.**

Para fortalecer sua segurança e resiliência ao longo do processo de reclamações, considere as seguintes precauções:

- **Estabeleça apoio psicossocial mútuo:** certifique-se de que os membros da comunidade, principalmente as pessoas que estão mais expostas, tenham acesso a serviços de atendimento emocional e coletivo;
- **Crie parcerias com partes aliadas confiáveis:** trabalhe em colaboração com grupos indígenas, ONGs e profissionais da área jurídica que possam ampliar sua visibilidade e oferecer suporte;
- **Busque orientação jurídica:** identifique especialistas em direitos humanos, justiça ambiental e segurança digital que possam ajudar a navegar os riscos e proteger seus direitos;
- **Contate mecanismos internacionais:** mantenha os órgãos regionais de direitos humanos ou os mecanismos da ONU (como Relatores Especiais ou Grupos de Trabalho) informados sobre os desdobramentos mais relevantes;
- **Denuncie incidentes graves:** documente sistematicamente todas as ameaças ou represálias, incluindo datas, ações tomadas e partes envolvidas, e notifique a OCDE Watch, o PCN ou outras plataformas de defesa.

### *Políticas dos PCNs para represálias*

*Muitos PCNs reconhecem que as partes reclamantes podem enfrentar ameaças ou retaliações e se comprometem a proteger quem participar do processo de reclamações. Antes de registrar uma reclamação, revise com cuidado a política do PCN para represálias a fim de entender que tipo de proteções e suporte estão disponíveis.*

*Se houver qualquer risco de retaliação, informe o PCN com antecedência para que ele também possa tomar as precauções adequadas. É possível que alguns PCNs ofereçam opções, como manter sua identidade confidencial ou limitar a maneira que as informações são compartilhadas, para reduzir a exposição e proteger sua segurança.*

Algumas normas internacionais, como a ***Declaração da ONU sobre os Defensores de Direitos Humanos***, afirmam os direitos de pessoas e comunidades de defender os direitos humanos e liberdades fundamentais. Isso inclui o direito de buscar, compartilhar e receber informações relacionadas a direitos humanos sem o receio de sofrer ameaças, retaliações ou punições.

## Desenvolver um plano de segurança

Registrar uma reclamação pode aumentar a visibilidade da sua comunidade e, com isso, o risco de represálias. Um plano de segurança eficiente ajuda a proteger as pessoas e fortalece a resiliência coletiva. Seu plano deve incluir o seguinte:

- **Segurança jurídica:** trabalhe com organizações legais com experiência em direitos dos Povos Indígenas ou em leis relacionadas aos direitos humanos. Elas podem assessorar você sobre as proteções disponíveis em legislações nacionais ou internacionais.

- **Segurança digital:** use ferramentas de comunicação criptografadas e siga os protocolos de segurança digital para proteger as informações confidenciais e evitar tecnologias de vigilância ou violações de dados.

- **Segurança psicossocial:** estabeleça sistemas de apoio emocional e rodas de conversa para ajudar os membros da comunidade, especialmente suas lideranças ou defensores e defensoras, a lidar com o estresse, o medo ou a intimidação.

- **Documentação de ameaças:** registre sistematicamente os incidentes de ameaças, assédio ou atos de violência. Anote datas, horários, ações tomadas e pessoas ou grupos envolvidos.

Para conhecer algumas ferramentas práticas e orientações, consulte o ***Manual de Segurança*** da Front Line Defenders. Ele oferece estratégias específicas para avaliar riscos e criar sistemas de proteção para as comunidades e defensores ou defensoras de direitos humanos.

*No salar de Maricunga, no Chile, está prevista a extração de lítio, o que coloca em risco o abastecimento de água das comunidades indígenas Collas. © Silvia Schönenberger, Voices*

## Quais outros desafios podem surgir e como sua comunidade pode lidar com eles?

Além dos riscos de segurança, sua comunidade pode enfrentar outros obstáculos, especialmente, em processos moldados com base no poder e na desigualdade.

### Considerações culturais

O processo de reclamações de PCNs se baseia em abordagens ocidentais para a resolução de disputas, que talvez não reflitam os valores ou os costumes dos Povos Indígenas. Muitas comunidades indígenas priorizam a tomada de decisões coletiva e os protocolos culturais, que diferem dos procedimentos formais de mediação. Quando um dano não é reconhecido, é possível que o processo seja considerado incompleto ou injusto.

Dicas para proteger seus valores culturais:

- **Comunique com antecedência:** informe o PCN previamente como sua comunidade toma decisões e peça que esses costumes sejam respeitados ao longo do processo.
- **Inclua protocolos culturais na mediação:** certifique-se de que os Termos de Referência (TR) para a mediação reflitam as práticas da sua comunidade, como a consulta coletiva ou a participação de autoridades tradicionais.
- **Converse sobre o reconhecimento do dano:** se for significativo para sua comunidade, peça que a empresa reconheça e se desculpe pelos danos causados, mas se prepare para a possibilidade de que isso talvez não ocorra.
- **Busque suporte, se necessário:** se suas práticas culturais não estiverem sendo respeitadas, entre em contato com a OCDE Watch ou com entidades aliadas de confiança para obter ajuda.

### Barreiras linguísticas

Muitos PCNs não têm sites, documentos de orientação nem comunicações em vários idiomas. A ausência desses recursos pode dificultar o entendimento do processo ou o registro de uma reclamação. Muitas vezes são necessários serviços de tradução e interpretação, que podem ser caros.

Para os Povos Indígenas, as barreiras linguísticas podem ser ainda maiores. Alguns PCNs talvez não consigam trabalhar com línguas indígenas ou aleguem que não têm os recursos para oferecer intérpretes.

Dicas para superar barreiras linguísticas:

- **Pergunte ao PCN quais idiomas são aceitos:** envie sua reclamação em um idioma com o qual sua comunidade se sinta mais confortável, se possível;
- **Solicite suporte linguístico:** peça ao PCN para fornecer ou financiar serviços de tradução e interpretação;
- **Peça ajuda a entidades aliadas:** se um PCN não puder oferecer suporte, entre em contato com organizações ou entidades aliadas que possam ajudar com a tradução;
- **Considere trabalhar com uma organização parceira:** fazer uma parceria com alguém que fale o idioma do PCN pode melhorar a comunicação. A OCDE Watch pode ajudar você a encontrar uma parceria de confiança.

### Obstáculos para acessar as informações

Acessar as informações necessárias para registrar uma reclamação convincente pode ser um desafio. É possível que alguns PCN não expliquem claramente seus procedimentos e, talvez, seja difícil identificar as empresas envolvidas ou compreender suas atividades e os impactos resultantes.

Dicas para acessar as informações necessárias:

- **Entre em contato com a OECD Watch:** ela oferece apoio às comunidades para navegar o processo dos PCNs e pode ajudar a explicar as etapas e os requisitos;
- **Entre em contato com o PCN diretamente:** as informações de contato de cada PCN estão disponíveis no site das Diretrizes da OCDE;
- **Informe o PCN se a empresa não estiver cooperando:** se a empresa se recusa a compartilhar informações importantes, peça ao PCN para intervir ou ajustar as expectativas adequadamente.

### Desequilíbrio de poder entre comunidades e empresas

As empresas, normalmente, têm mais poder que as comunidades. Elas costumam ter mais recursos financeiros, equipes jurídicas e acesso a autoridades governamentais. Essas vantagens podem dificultar ainda mais que os Povos Indígenas sejam ouvidos, recebam um tratamento justo ou influenciem os resultados. Em alguns casos, as empresas podem tentar dominar o processo ou silenciar a voz da sua comunidade.

Estratégias para lidar com desequilíbrios de poder:

- Crie alianças com outras comunidades, grupos indígenas, ONGs ou entidades internacionais parceiras para fortalecer sua posição;
- Realize treinamentos ou workshops para aumentar o conhecimento, as habilidades e a confiança da sua comunidade em navegar os processos de reclamações e lutar pelos seus direitos;
- Informe o PCN sobre esse problema o quanto antes. Explique claramente qualquer desequilíbrio de poder existente e peça ao PCN para garantir um processo justo, seguro e respeitoso para todas as partes.

### Custos

Embora o envio de uma reclamação a um PCN seja gratuito, a participação no processo pode envolver outras despesas. Elas poderão incluir custos com viagens para reuniões de mediação, serviços de tradução ou interpretação, a preparação de documentos ou o acesso a uma conexão de Internet confiável para sessões virtuais.

Dicas para gerenciar os custos:

- **Pergunte ao PCN sobre auxílio financeiro:** é possível que alguns PCNs ajudem a cobrir custos, como os de viagens ou de interpretação;
- **Colabore com outras partes:** se várias comunidades estão envolvidas, pense na possibilidade de compartilhar despesas ou coordenar os esforços;
- **Busque ajuda externa:** organizações de direitos humanos, de direitos de Povos Indígenas ou de defesa ambiental podem oferecer assistência jurídica, financiamentos ou outras formas de ajuda.

# Passo 2: Preparando e apresentando sua reclamação

Se a decisão da sua comunidade for prosseguir, a próxima etapa é preparar a reclamação de maneira cuidadosa e estratégica. Uma reclamação convincente e bem organizada aumenta as chances de que o Ponto de Contato Nacional (PCN) aceite o caso e aumenta a probabilidade de conquistar resultados significativos.

## Centralize o processo na comunidade

A reclamação deve refletir os valores, as prioridades e a voz da sua comunidade. Mantenha a comunidade constantemente envolvida e bem-informada a cada passo da jornada. Confira estas dicas:

- **Organize um plano voltado para a comunidade:** defina um cronograma para discussões e decisões coletivas. Explique claramente como o processo será administrado e quem será responsável por cada tarefa.

- **Assegure o consentimento da comunidade como um todo:** certifique-se de que todas as partes envolvidas entendam a estratégia e apoiem a decisão de registrar uma reclamação. Inclua outros grupos relevantes, autoridades tradicionais ou entidades aliadas, conforme necessário.

- **Escolha representantes da comunidade:** selecione representantes para elaborar e apresentar a reclamação. No caso dos Povos Indígenas, é possível que os PCNs perguntem se as pessoas escolhidas para representar a comunidade realmente falam em nome dela. Para fortalecer sua legitimidade:

  - apresente declarações públicas ou por escrito de apoio da comunidade;

  - alinhe-se aos sistemas tradicionais de governança ou tomada de decisões quando possível;

  - esteja ciente de que alguns PCNs restringem as informações do processo de mediação que podem ser compartilhadas por representantes.

- **Crie alianças fortes:** se você estiver trabalhando com outras comunidades ou organizações, defina metas e responsabilidades compartilhadas. Acordos claros e confiança mútua são essenciais.

- **Fale abertamente sobre os riscos:** revisite e avalie quaisquer possíveis riscos associados ao registro da reclamação, incluindo consequências pessoais ou para a comunidade. Elabore planos para mitigar esses riscos.

- **Aprimore conhecimentos e habilidades:** identifique as áreas em que é necessário ter mais treinamento ou suporte, como conhecimento jurídico, documentações, defesas de causas ou segurança digital.

- **Resolva tensões internas:** é possível que surjam diferenças de opinião. Reserve um tempo para ouvir, debater e resolver essas questões a fim de garantir a unidade e a resiliência ao longo do processo de reclamações.

## Decida quem atuará como reclamante

É importante decidir com cuidado quem enviará oficialmente a reclamação em nome da sua comunidade. Essa decisão afeta quem poderá participar na mediação e como seus interesses serão representados.

- **Considere registrar uma reclamação em nome de um grupo:** você pode enviar a reclamação em conjunto com outras comunidades afetadas, grupos de Povos Indígenas ou organizações aliadas.
- **Inclua representantes dos Povos Indígenas:** certifique-se de que pelo menos uma pessoa integrante do grupo de trabalho da reclamação seja da comunidade indígena afetada.
- **Liste todas as partes participantes:** somente as pessoas ou os grupos indicados na reclamação podem fazer parte da mediação. Se você quiser que uma federação, organização ou grupo de apoio participe, certifique-se de que essas partes sejam incluídas oficialmente.
- **Mostre o apoio da comunidade:** use uma carta de adesão para demonstrar que as partes reclamantes estão autorizadas a falar e agir em nome da comunidade.
- **Garanta a segurança, se necessário:** se os riscos forem altos, considere solicitar anonimidade ou pedir que uma ONG confiável registre a reclamação em nome da comunidade.

## Identifique e mapeie as empresas envolvidas

Ao preparar sua reclamação, é importante identificar as empresas que estão envolvidas no dano e avaliar quais são mais adequadas na sua reclamação.

### Perguntas para guiar sua decisão

- Qual é o vínculo da empresa com o dano? Ela foi a causadora do dano, contribuiu para ele ou está associada diretamente por meio de uma relação comercial?
- Incluir essa empresa ajudaria a promover os objetivos gerais da sua comunidade em busca de justiça ou visibilidade?
- Essa empresa poderia ser influenciada pela pressão pública, pelos riscos jurídicos ou pelos danos à reputação?
- Qual é o histórico da empresa com os Povos Indígenas ou com a Conduta Empresarial Responsável (CER)?
- Uma cobertura midiática ou interesses governamentais ajudariam a fortalecer seu caso?
- A sede da empresa está localizada em um país com um PCN ativo e responsivo?

### Mapeamento dos vínculos da empresa

Comece identificando a empresa principal, aquela que é mais diretamente responsável pelo dano. Depois, partindo desse ponto central, faça um mapeamento mais amplo a fim de identificar atores que possam estar vinculados ou sendo beneficiados pelo dano, como investidores, compradores, auditores ou contratados.

Etapas principais:

- **Comece com os atores diretos:** primeiro, concentre-se em quem está realizando ou gerenciando a atividade prejudicial, como operadores locais ou matrizes.
- **Expanda para os atores vinculados:** analise investidores, compradores ou outras empresas na cadeia de fornecimento que talvez lucrem ou exerçam controle.
- **Use ferramentas de pesquisa: plataformas como *The Counter* (de SOMO) o los recursos del *Inclusive Development International (IDI)*.** Fazer parcerias com ONGs pode ajudar a revelar vínculos ocultos.
- **Trabalhe com entidades aliadas:** as ONGs ou organizações de pesquisa talvez já tenham conhecimento sobre as relações e estruturas corporativas.

Geralmente, as empresas vinculadas podem ser:

## Determine a responsabilidade de cada empresa envolvida no dano

De acordo com as Diretrizes da OCDE e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, a responsabilidade de uma empresa depende de como ela está envolvida no dano. Existem três tipos de envolvimento:

| Causar o dano | Contribuir para o dano | Ter um vínculo direto com o dano |
|---|---|---|
| **Definição:** as próprias ações ou decisões da empresa causaram o dano diretamente.<br><br>**Exemplo:** uma empresa constrói uma rede elétrica que destrói um local sagrado indígena. | **Definição:** a empresa teve participação, mesmo que indireta, ao permitir ou estimular o dano.<br><br>**Exemplo:** um banco fornece um grande financiamento para o projeto, sabendo que os riscos às terras indígenas não foram abordados. | **Definição:** a empresa está vinculada ao dano por meio de uma relação comercial (por exemplo, como investidor, comprador ou fornecedor), mas não o causou diretamente.<br><br>**Exemplo:** uma companhia elétrica compra energia do projeto que destruiu locais sagrados. |

### Entenda o que as empresas devem fazer

> **As empresas que causaram ou contribuíram para o dano devem:**

- o interromper ou evitar mais danos;
- o mitigar os impactos causados;
- o oferecer ou contribuir para uma **remediação** do dano causado.

> **As empresas que estão apenas vinculadas diretamente** (que não são diretamente responsáveis) não são obrigadas a oferecer uma remediação, mas elas **devem usar sua influência** para incentivar outras partes em sua rede comercial a evitar ou sanar o dano.

Para saber mais sobre responsabilidade empresarial, consulte: no site da ***OECD Watch website: Company Responsibility for Harm*** (em inglês).

**Exemplo de caso 2:** Líderes Indígenas peruanos registram uma reclamação contra plantações ilegais de palma de óleo

Em dezembro de 2022, líderes Indígenas da AIDESEP e FECONAU, com o apoio de cinco ONGs peruanas e internacionais, registraram uma reclamação em conjunto contra a Louis Dreyfus Company B.V. no PCN holandês. A Louis Dreyfus é uma grande empresa holandesa de comercialização de produtos agrícolas.

**Quais foram os problemas?**

A reclamação alega que o fornecedor da empresa, o Ocho Sur Group, opera em terras apropriadas ilegalmente na Amazônia peruana que fazem parte do território ancestral da comunidade indígena de Santa Clara de Uchunya e o povo Shipibo-Konibo. O fornecedor também é acusado pelo desmatamento ilegal de mais de 12 mil hectares e por operar sem as certificações ambientais exigidas.

As lideranças dos Povos Indígenas argumentam que a Louis Dreyfus Company:

- não realizou a devida diligência apropriada;
- contribuiu para os danos ambientais e aos direitos humanos;
- fez declarações falsas sobre a sustentabilidade do óleo de palma, violando as Diretrizes da OCDE.

As partes reclamantes pedem que a empresa:

- reconheça sua participação nos danos causados às comunidades de Povos Indígenas;
- interrompa imediatamente a contribuição para esses danos;
- use sua influência para evitar mais danos por meio da sua relação comercial com o Ocho Sur Group.

**O que o PCN fez?**

Em setembro de 2023, o PCN holandês publicou uma avaliação inicial aceitando a reclamação. Ambas as partes concordaram com a oferta do PCN de mediaçao entre as lideranças Indígenas e a empresa.

**Por que esse caso é importante?**

Embora a reclamação ainda esteja em andamento, ela salienta uma conscientização cada vez maior de que compradores e vendedores, e não apenas quem usa ou opera diretamente na terra, podem ser responsabilizados conforme as expectativas de devida diligência da OCDE.

## Identifique e documente os danos

O ponto central da sua reclamação são os danos sofridos pela sua comunidade devido a ações ou relações comerciais de uma empresa multinacional.

### Exemplos de tipos de danos:

- **Danos ambientais:** poluição da água (rios, lagos, lençóis freáticos), desmatamento, perda de diversidade, contaminação do solo.
- **Impactos culturais e sociais:** profanação de locais sagrados, interferência em sistemas de conhecimento indígenas, deslocamento de terras cerimoniais.
- **Prejuízos ao sustento e à subsistência:** danos às atividades de caça, pesca, coleta ou criação de animais que sejam vitais para a sobrevivência e a identidade cultural.
- **Consequências à saúde:** doenças resultantes de poluição; sofrimento psicológico, trauma ou ansiedade devido ao deslocamento ou à perda cultural.

### Por que isso é importante?

Ao documentar os danos, descreva tanto os **impactos imediatos** quanto as **consequências em longo prazo** para o bem-estar, a sobrevivência cultural e a autodeterminação da sua comunidade.

Por exemplo:
Além de afetar a quantidade de peixes em um rio, a poluição também pode interferir nas práticas tradicionais de pesca e romper os laços espirituais com a água.

Essa abordagem do contexto geral torna sua reclamação mais contundente e reflete as perspectivas e as prioridades específicas dos Povos Indígenas.

***Danos anteriores e atuais***

*Os danos podem incluir problemas que a comunidade está enfrentando no momento, bem como, danos anteriores que nunca foram resolvidos adequadamente. Você também pode incluir riscos futuros, caso a empresa não tenha realizado a devida diligência apropriada e esses riscos provavelmente resultem em danos.*

## Colete provas e organize a documentação

Embora os processos de PCNs sejam menos formais que um processo judicial, sua reclamação ainda deve ser clara, plausível e bem fundamentada. Muitas reclamações são rejeitadas por não incluírem provas suficientes que demonstrem como uma empresa violou as Diretrizes da OCDE.

Quanto mais coerentes e organizadas forem suas provas, maiores as chances de sua reclamação ser levada a sério.

### Etapas para fortalecer suas provas

- **Mostrar o vínculo da empresa com o dano:** demonstre como a empresa estava envolvida, seja por meio de ações diretas, auxílio financeiro, cadeias de fornecimento ou parcerias.
- **Identificar os atores vinculados à OCDE:** se a empresa que está causando o dano diretamente não estiver localizada em um país da OCDE, procure entidades relacionadas que estejam, como investidores, compradores, contratados ou acionistas.
- **Demonstrar a negligência:** saliente como cada parte empresarial ignorou os sinais de dano, deixou de realizar a devida diligência ou deu continuidade às parcerias apesar dos riscos.

### Tipos de provas a serem incluídas

Para mostrar claramente o que aconteceu e como isso afetou sua comunidade, recolha vários tipos de provas, como:

- **Fotos, vídeos ou mapas** que mostrem os danos ambientais ou outros impactos
- **Artigos da mídia ou estudos científicos** que confirmem ou expliquem os danos
- **Documentos ou declarações da empresa,** como relatórios de sustentabilidade, e-mails ou declarações públicas
- **Registros de monitoramento da comunidade,** como anotações, registros ou observações feitas por membros da comunidade
- **Testemunho oral ou conhecimento tradicional** que ofereça um contexto histórico ou espiritual
- **Relatórios da sociedade civil ou de órgãos internacionais,** inclusive constatações da ONU ou documentos de ONGs
- **Correspondência com a empresa,** inclusive atas de reuniões, e-mails ou reclamações por escrito

Sempre que possível, vincule cada evidência:

- à participação ou negligência da empresa e
- ao **impacto do dano**, inclusive as consequências culturais, espirituais e de suste to (por exemplo, a destruição de um local sagrado ou a perda de uso de território tradicional).

***Inclusão de conhecimento dos Povos Indígenas***

*Histórias orais e conhecimento tradicional são formas de evidência válidas e muito poderosas. Ao incluí-las em sua reclamação, explique a importância delas e o contexto cultural para que o PCN entenda seu valor, especialmente, se não estiver familiarizado com os sistemas de conhecimento Indígenas.*

## Descreva esforços anteriores para apresentar suas preocupações

Explique se e como sua comunidade tentou resolver o problema antes de registrar a reclamação. Os PCNs, geralmente, buscam provas de que houve alguma tentativa de contato ou uma razão objetiva que explique porque isso não foi possível.

- **Listar esforços anteriores:** inclua quaisquer comunicações com a empresa, seus investidores ou autoridades governamentais;
- **Descrever os obstáculos para o contato:** se sua comunidade não conseguiu apresentar as preocupações com segurança, explique os riscos ou as barreiras que impediram isso.

Mesmo que nenhum diálogo direto tenha ocorrido, mostrar que você considerou a possibilidade de entrar em contato ou explicar por que isso não era viável pode ajudar o seu caso.

## Defina os resultados que sua comunidade almeja

Sua reclamação deve incluir objetivos claros. Eles vão orientar o processo do PCN e ajudar a garantir que a mediação atenda às necessidades da sua comunidade. Alguns exemplos de possíveis resultados são:

- interrupção das atividades prejudiciais;
- reparação dos danos ambientais ou culturais;
- reconhecimento ou pedido de desculpas formal;
- garantia de políticas mais eficientes da empresa que respeitem os direitos dos Povos Indígenas;
- criação de esquemas de repartição de benefícios;
- aprimoramento dos processos de consulta futuros.

Cada objetivo deve ser o mais específico possível. Solicitações concretas ajudam a direcionar a reclamação e a fortalecer a posição da sua comunidade nas discussões.

## Determine as alegações que serão apresentadas

Antes de registrar uma reclamação, trabalhe com sua comunidade para decidir quais alegações serão apresentadas na reclamação. Essa etapa deve ser fundamentada nas suas provas e alinhada às Diretrizes da OCDE.

- **Assegure a relevância:** cada alegação deve estar diretamente relacionada às disposições das Diretrizes da OCDE;
- **Concentre-se em alegações fortes:** escolha as alegações para as quais sua comunidade tem provas mais objetivas e contundentes;
- **Priorize o impacto:** geralmente, apresentar algumas alegações bem documentadas é mais eficaz que incluir várias alegações mais fracas.

## Considere os atributos dos possíveis PCNs

Cada PCN atua de maneira diferente. Sua independência, transparência e compromisso com a responsabilidade podem variar drasticamente, e isso pode afetar os resultados da sua reclamação.

Use ferramentas como as Avaliações de PCN da OECD Watch para analisar os PCNs com base em 38 indicadores de desempenho. Ao comparar os PCNs, considere as seguintes perguntas:

- O PCN emite **determinações formais** quando a mediação não funciona?
- Ele recomenda **consequências** para empresas que agem de má-fé?
- Ele tem uma **política de tolerância zero para represálias** e proteções para as partes reclamantes?
- Ele vai **tornar a mediação acessível**, inclusive deslocando-se para a comunidade se necessário?
- Ele cobre **custos** como tradução, deslocamento ou taxas de mediação?
- As partes reclamantes permanecem **anônimas** por motivos de segurança?
- Como ele administra a **confidencialidade e transparência**, e essas regras vão ajudar nos seus objetivos gerais de defesa da causa?
- O PCN aceita reclamações que sejam **claramente relevantes** para as Diretrizes e apoiadas por provas contundentes?
- O PCN costuma seguir os **cronogramas esperados** para o processamento das reclamações?

Você pode encontrar exemplos de como diferentes PCNs lidam com as reclamações consultando o ***Banco de Dados de Instâncias Específicas da OCDE*** e o ***Banco de Dados de Reclamações da OECD Watch***.

## Aprenda com casos anteriores e fale o quanto antes com o PCN

Antes de registrar uma reclamação, é importante analisar como os PCNs relevantes lidaram com reclamações semelhantes no passado. Isso pode oferecer insights valiosos sobre sua receptividade, abordagem à mediação e predisposição para emitir resultados contundentes.

- Consulte o ***Banco de Dados de Instâncias Específicas da OCDE*** e o ***Banco de Dados de Reclamações da OECD Watch*** para ver algunsexemplos relacionados à sua questão, setor ou região;
- Analise como o PCN respondeu a reclamações que envolveram danos a Povos Indígenas ou violações ambientais ou aos direitos humanos;
- Considere a possibilidade de conversar com grupos que já registraram reclamações com o mesmo PCN para saber como foi a experiência deles.

Depois de identificar quais PCNs estão na jurisdição da sua reclamação, avalie como essa escolha poderá afetar sua estratégia geral de justiça. Por exemplo:

- É provável que esse PCN emita recomendações eficientes ou uma determinação final?
- Registrar uma reclamação neste país vai atrair mais atenção pública ou gerar preocupação para os investidores?

Se for útil, fale com os PCNs antes de registrar a reclamação. Entrar em contato com o PCN com antecedência pode alinhar as expectativas e ajudar sua comunidade a se preparar melhor.

Faça perguntas como:

- Quais são os **procedimentos para envios** e os cronogramas de processamento do PCN?
- Existem **formatos obrigatórios, modelos ou documentos de orientação**?
- Que tipo de **provas e documentações** são esperadas?
- Que **proteções ou protocolos** existem para proteger as partes reclamantes em caso de risco de represálias?

Você também pode consultar a OECD Watch ou outras organizações de apoio a reclamantes para conhecer algumas orientações estratégicas antes de prosseguir.

*O complexo hidrelétrico RENACE e a apropriação do rio Cahabón afetam o Povo Maia Q'eqchi'. © Pedro Armestre para Aliança pela Solidariedade-ActionAid*

**Exemplo de caso 3:** Federações Indígenas do Peru buscam remediação da Pluspetrol por contaminação de petróleo

**O que aconteceu?**

Em março de 2020, quatro federações Indígenas da região de Loreto na Amazônia peruana (FEDIQUEP, FECONACOR, OPIKAFPE e ACODECOSPAT) registraram uma reclamação contra a Pluspetrol, uma empresa petrolífera dos Países Baixos, no PCN holandês. As federações foram apoiadas pela Peru EQUIDAD, SOMO, Oxfam Peru e Oxfam Novib.

**Quais foram os problemas?**

A reclamação alegou que a Pluspetrol não realizou a devida diligência adequada para evitar e solucionar danos ambientais e aos direitos humanos associados às suas atividades de extração petrolífera na floresta amazônica. As partes reclamantes buscaram uma remediação para os danos causados e pediram que a empresa cumprisse suas responsabilidades de acordo com as Diretrizes da OCDE.

**O que o PCN fez?**

Em abril de 2021, o PCN holandês aceitou a reclamação e convidou ambas as partes para uma mediação. Quando a Pluspetrol recusou participar, o PCN iniciou sua própria investigação. Em setembro de 2025, o PCN holandês publicou sua Declaração Final, concluindo que a Pluspetrol não está em conformidade com as Diretrizes da OCDE em diversas áreas. A empresa não garantiu transparência sobre suas atividades, estrutura e tributação, e não agiu de acordo com o espírito das leis fiscais. Ela assinou acordos com comunidades indígenas contendo cláusulas potencialmente prejudiciais, violando os padrões de engajamento significativo com as partes interessadas. A Pluspetrol também não adotou medidas adequadas para prevenir danos ambientais ou proteger a saúde pública, e seus esforços para remediar a poluição passada foram ineficazes e resultaram em novos danos. O PCN emitiu recomendações relacionadas à transparência, aos direitos dos Povos Indígenas, à proteção ambiental e ao acesso à reparação, e avaliará o progresso da empresa após um ano.

**Por que esse caso é importante?**

Primeira reclamação ao PCN contra uma "empresa de fachada": Esta é a primeira vez que o PCN holandês responsabiliza uma empresa de fachada por violações ambientais e de direitos humanos. Embora a sede da Pluspetrol esteja localizada nos Países Baixos, a empresa possui pessoal e operações mínimas no país. O caso estabeleceu um precedente importante: empresas formalmente registradas em um país da OCDE, mesmo com presença limitada, ainda podem ser responsabilizadas por meio do PCN desse país.

De acordo com a declaração do NCP, a reclamação apresentada pelas federações indígenas mostra evidências de violações de direitos fundamentais, como acesso à água potável, segurança alimentar, saúde, território e autodeterminação.

A declaração valida a luta dos Povos Indígenas e reforça a necessidade de as empresas serem responsabilizadas, mesmo em contextos de regulamentação fraca.

## Elabore e envie sua reclamação

Depois que sua comunidade estiver realmente preparada, a próxima etapa é elaborar e registrar sua reclamação. Uma reclamação bem estruturada aumenta as chances de que o Ponto de Contato Nacional (PCN) aceite o caso e apoie sua busca por justiça. Essa é sua oportunidade de apresentar os danos de maneira clara e explicar por que a empresa deve ser responsabilizada de acordo com as Diretrizes da OCDE.

Sua reclamação deve incluir os seguintes elementos:

- **Quem está registrando a reclamação:** identifique cada reclamante, explique seu vínculo com o dano e sua função na reclamação;
- **Que dano ocorreu:** descreva o dano em detalhes e vincule-o claramente às disposições relevantes das Diretrizes da OCDE;
- **Como a empresa está envolvida:** explique se a empresa causou, contribuiu para o dano ou está diretamente vinculada a ele;
- **Por que a empresa se enquadra nas Diretrizes da OCDE:** mostre como o PCN tem jurisdição (por exemplo, a empresa tem sua sede ou operações localizadas no país do PCN);
- **Existem outros processos em andamento:** informe se há outras ações judiciais, administrativas ou de defesa e explique como a reclamação complementa esses esforços. Consulte a Parte 3);
- **Por que o caso é importante para as Diretrizes:** explique como ele pode ajudar a promover a Conduta Empresarial Responsável e a responsabilidade corporativa.

Inclua também:

- **O que você está pedindo à empresa:** por exemplo, a interrupção das atividades prejudiciais, o reconhecimento ou um pedido de desculpas pelo dano, a reparação do dano ou alterações em políticas;
- **O que você está pedindo ao PCN:** por exemplo, que emita uma declaração pública, que facilite o acesso à mediação ou que permita uma comunicação transparente com a comunidade no geral.

Embora não se trate de um documento legal, ele ainda precisa ser claro, organizado e persuasivo. Use uma linguagem respeitosa, porém firme. Se possível, peça que suas entidades aliadas ou organizações de confiança revisem a versão preliminar antes de enviá la.

O ***modelo de reclamação da OECD Watch*** é um guia útil para estruturar o documento que será enviado.

### *Lingua e tradução*

*Alguns PCNs oferecem podem oferecer apoio com tradução ou interpretação, mas nem todos. Se a sua comunidade fala principalmente uma língua indígena e não consegue escrever a reclamação em inglês ou no idioma oficial do PCN, solicite assistência com a tradução. Se o idioma for uma barreira, grupos de defesa como a OCDE Watch ou outros aliados podem ajudar a garantir que sua voz seja ouvida.*

# Passo 3: Coordenação entre PCNs

Se sua reclamação envolve mais de um país, é possível que ela seja processada por vários PCNs. Esses PCNs vão se coordenar para decidir como será feita a divisão de responsabilidades. Essa etapa é conhecida como **fase de coordenação**.

### Como funciona a coordenação?

Nessa fase, os PCNs envolvidos costumam levar alguns meses para:

- decidir qual PCN assumirá a liderança;
- atribuir as funções auxiliares aos demais PCNs;
- acordar uma forma de trabalharem juntos.
- Às vezes, é possível que um PCN passe a responsabilidade para outro, o que pode resultar em atrasos.

### Você pode dar sua opinião?

Sim. Embora não se envolva diretamente nas discussões de coordenação, **você pode compartilhar sua preferência** pelo PCN que deveria liderar o processo. Os PCNs devem:

- manter você a par da situação;
- considerar suas opiniões ao tomar decisões.

### O que acontece se houver uma mudança do PCN líder?

Se a função de líder for transferida para outro PCN:

- sua opinião deverá ser consultada;
- os PCNs deverão explicar a mudança claramente;
- se perder a confiança no processo, **você terá o direito de retirar a reclamação**.

# Passo 4: Avaliação inicial

Depois de registrar sua reclamação, o Ponto de Contato Nacional (PCN) confirmará o recebimento após algumas semanas. **Se mais de um PCN estiver envolvido, é possível que a coordenação seja realizada primeiro**. Depois disso, o PCN começará sua avaliação inicial para decidir se vai aceitar ou rejeitar a reclamação. Os PCNs devem tomar essa decisão em até três meses, mas, na prática, isso costuma levar mais tempo.

## Aceitação ou rejeição da reclamação

- **Se o PCN aceitar a reclamação:** ele convidará as partes a prosseguir para a próxima etapa (mediação). É possível que o PCN aceite todas ou apenas algumas das alegações incluídas na sua reclamação;
- **Se o PCN rejeitar a reclamação:** ele deverá explicar os motivos para a rejeição e emitir uma declaração final.

A avaliação inicial do PCN deve ter como base os seis critérios de admissibilidade dispostos nas Diretrizes da OCDE. Se a reclamação atender a esses critérios, o PCN deverá aceitá-la para dar seguimento à investigação. A maioria dos PCNs compartilham a avaliação inicial com as partes e, em alguns casos, também a publicam. Essa declaração, geralmente, inclui:

- um resumo da parte reclamante
- um resumo da resposta da empresa;
- a decisão do PCN de aceitar ou rejeitar a reclamação;
- os motivos para a decisão com base nos seis critérios de admissibilidade.

O PCN deve avaliar apenas as informações compartilhadas com ambas as partes, assegurando que cada lado tenha a oportunidade de responder ou refutar os pontos apresentados.

## Responder a solicitações do PCN

Durante sua avaliação inicial, é possível que o PCN peça a você para esclarecer algumas partes da reclamação ou apresentar outras provas por meio de documentos físicos, chamadas telefônicas ou reuniões. Prepare-se para:

- responder rapidamente às solicitações a fim de evitar atrasos;;
- apresentar documentos, testemunhos da comunidade ou provas relevantes que demonstrem o vínculo entre o dano e as ações da empresa;
- solicitar traduções ou outro tipo de suporte se as barreiras linguísticas dificultarem a participação eficaz da sua comunidade.

Atrasos ou respostas incompletas podem interferir no andamento da reclamação, então organize-se e prepare-se para esta fase.

## Comentar a versão preliminar da avaliação inicial

Às vezes, o PCN convidará você para revisar a versão preliminar da avaliação inicial antes de torná-la final. **Se não receber esse convite, você pode solicitar a oportunidade de revisá-la.**
Esta etapa ajuda a garantir que suas opiniões, contexto cultural e provas sejam apresentadas de maneira correta.

# Passo 5: Mediação

Se sua reclamação for aceita, o Ponto de Contato Nacional (PCN) oferecerá assistência (oficialmente chamada de bons ofícios), normalmente, por meio de mediação ou conciliação. O objetivo é criar espaço para o diálogo e a oportunidade de um acordo mútuo sobre as questões apresentadas na reclamação. Um acordo pode ser alcançado para todas, algumas ou nenhuma das questões.

## Como funciona a mediação

Os PCNs podem liderar a mediação por conta própria ou chamar um mediador ou mediadora profissional. A mediação, geralmente, é realizada por meio de videochamada, mas também pode ocorrer presencialmente em um escritório do PCN, uma embaixada ou em outro local acordado por ambas as partes.

Algumas reuniões vão incluir as duas partes juntas, e outras serão realizadas individualmente com o mediador ou mediadora. O processo pode envolver uma sessão ou várias reuniões de tempos em tempos.

### Escolher o mediador ou mediadora ideal

Você deve participar da seleção do mediador ou mediadora. A pessoa responsável pela mediação deve:

- ser neutra e confiável;
- ter sensibilidade cultural;
- ter experiência em lidar com direitos de Povos Indígenas e direitos humanos.

Se a pessoa indicada para realizar a mediação não atender a essas expectativas, você pode sugerir alternativas ou pedir que o PCN inclua especialistas independentes.

O PCN poderá interromper o processo:

- se um acordo for alcançado;
- se não for possível avançar;
- se uma das partes decidir retirar-se.

***Importante***

*Prepare-se com cuidado antes do início da mediação. Uma boa preparação é essencial para proteger os interesses da sua comunidade.*

## Negocie Termos de Referência (TR) respeitosos

Antes de iniciar a mediação, muitos PCNs trabalham com as partes para elaborar Termos de Referência (TR). Esse documento descreve as expectativas para o processo de mediação. É importante que os TR reflitam as prioridades e as práticas da sua comunidade. Decisões iniciais tomadas para os TR podem moldar todo o processo, então leve esta etapa muito a sério. Certifique-se de que os TR:

> descrevam as principais questões que você quer abordar na reclamação e os resultados almejados pela sua comunidade;

> incluam disposições referentes a consultas com a comunidade ao longo do processo e ao respeito pela tomada de decisões coletiva ou por estruturas tradicionais de liderança;

> definam as funções e as responsabilidades de todas as partes, inclusive do PCN, da empresa, de representantes da comunidade e da comunidade como um todo;

> assegurem que a cláusula de confidencialidade seja limitada ao recomendado no documento Orientações sobre Procedimentos da OCDE, e não seja mais restritiva que o necessário (consulte a Parte 3 para saber mais);

> esclareçam como serão fornecidos os serviços de interpretação e como será tratada a tradução de documentos importantes.

## Prepare-se para um processo difícil

Os desequilíbrios de poder costumam aparecer durante a mediação. As empresas chegam com equipes jurídicas e de consultoria técnica, enquanto as comunidades talvez enfrentem restrições de recursos e acesso. Uma preparação cuidadosa pode ajudar a garantir um processo mais equilibrado e respeitoso.

**Antes do início da mediação:**

> **Organize a representação da comunidade e apoio externo**

- As empresas costumam trazer diferentes representantes. Você pode fazer o mesmo. Inclua vários membros da comunidade com diversos níveis de conhecimento e experiências de vida;
- Convide apoio externo, como profissionais de consultoria jurídica ou parceiros e parceiras de defesa da causa, especialmente, as pessoas que estiverem familiarizadas com o sistema do PCN ou residirem no país do PCN;
- Certifique-se de que sua equipe de suporte compreenda os valores da sua comunidade e ofereça orientações respeitando sua cultura.

> **Prepare-se minuciosamente**

- É importante que todas as pessoas que participarem da sua delegação compreendam a reclamação, os possíveis argumentos da empresa e as principais mensagens a serem repassadas;
- Defina claramente os objetivos em comum, as "linhas vermelhas" (pontos inegociáveis) e a função de cada pessoa durante as discussões;
- Esteja um passo à frente pensando em possíveis soluções que talvez atendam às necessidades de ambos os lados, sem abrir mão das suas prioridades.

### > Aprimore suas habilidades de negociação

- Até mesmo um treinamento rápido sobre técnicas de negociação pode ajudar a criar autoconfiança. Considere a possibilidade de falar com especialistas ou praticar algumas estratégias com antecedência.

### > Assegure uma representação equilibrada

- Solicite o mesmo número de vagas para participantes que a empresa. Apresente uma delegação unida e bem organizada.

### > Solicite a presença de pessoas responsáveis pelas decisões

- Peça ao PCN que incentive a empresa a enviar pessoas que realmente tenham a autoridade para se comprometer com os acordos, e não apenas representantes legais.

## Durante a mediação:

### > Espere resistência

- A empresa poderá negar suas alegações, questionar suas provas ou tentar dividir o seu grupo. Mantenha a calma e a concentração. Apresente seu caso claramente e mostre que sua delegação é unida.

### > Mantenha-se firme quanto às prioridades

- Não aceite a pressão para concordar com propostas que ultrapassem suas linhas vermelhas. Matenha o respeito e um posicionamento firme.

### > Procure por vozes construtivas

- É possível que algumas pessoas que representem a empresa estejam abertas ao diálogo. Explore soluções mútuas, mas nunca às custas dos seus objetivos centrais.

### > Exija seu direito de falar

- Certifique-se de que cada voz seja ouvida. Não deixe a empresa interromper nem dominar a conversa.

### > Peça tempo quando necessário

- Solicite pausas para consultar sua equipe. Use esse tempo para refletir, reagrupar ou esclarecer a estratégia.

### > Consulte a comunidade antes de aceitar um acordo

- Sempre busque a opinião da comunidade antes de assumir quaisquer compromissos. Os Termos de Referência (TR) devem garantir tempo suficiente para realizar uma consulta com toda a comunidade e obter seu consentimento.

### > Mantenha registros detalhados

- Documente todas as discussões e acordos. Faça anotações claras e cópias dos materiais mais importantes.

### > Solicite reuniões particulares com o mediador ou mediadora

- Você tem o direito de falar com o mediador ou mediadora individualmente. Use esses momentos para compartilhar suas preocupações ou esclarecer dúvidas.

### > Reflita e adapte-se durante o processo

- Converse regularmente com sua equipe. Pergunte: Esse processo está nos ajudando a atingir nossos objetivos? Ajuste sua abordagem conforme necessário.

### *Interrompa o processo se necessário*

*Se a empresa não participar com seriedade ou recusar-se a fazer mudanças significativas, ou se sua comunidade perder a confiança no Ponto de Contato Nacional (PCN), você tem o direito de se retirar do processo a qualquer momento.*

*Antes de se retirar, informe o PCN sobre sua decisão e, se tiver a oportunidade, tente assegurar o melhor resultado possível. Isso pode incluir:*

- *uma declaração final assertiva do PCN que inclua recomendações claras, determinações ou consequências para a empresa;*
- *um compromisso por escrito do PCN de acompanhar o caso no futuro;*
- *um acordo com a empresa se comprometendo em realizar uma investigação independente na região.*

*Encerrar o processo não significa que seus esforços foram em vão. Você pode usar o que aprendeu para futuras defesas de causas ou estratégias jurídicas.*

# Passo 6: Declaração final

Aproximadamente três meses após o fim da mediação, o Ponto de Contato Nacional (PCN) publicará uma declaração final. Essa declaração poderá:

- resumir os acordos alcançados (mediante o consentimento de ambas as partes);
- ou, se nenhum acordo foi alcançado, explicar as questões apresentadas e as medidas tomadas.
- Se sua reclamação foi rejeitada durante a avaliação inicial, o PCN ainda emitirá uma declaração final explicando o motivo para a rejeição.

A declaração final é importante. Ela é uma ferramenta de transparência, responsabilidade e pressão pública. Sua participação nessa fase pode ajudar a garantir que a declaração final reflita a experiência e as preocupações da sua comunidade.

### O que você pode fazer:

**Revise e comente a versão preliminar da declaração final**
A maioria dos PCNs convidará você para revisar a versão preliminar antes de publicá-la. Use essa oportunidade para:

- verificar se a declaração reflete corretamente o posicionamento da sua comunidade, as principais questões apresentadas e o processo seguido;
- identificar e corrigir quaisquer erros, omissões ou informações deturpadas;
- assegurar que quaisquer acordos sejam documentados claramente, incluindo os compromissos da empresa e as ações de acompanhamento do PCN;
- salientar as dimensões culturais e espirituais do dano, como os impactos em locais sagrados, práticas tradicionais ou nos sistemas de governança dos Povos Indígenas. Se isso não constar na declaração, explique sua importância e por que essas informações precisam ser incluídas.

**Advogar por recomendações rigorosas e responsabilidade**
Se nenhum acordo foi alcançado, peça ao PCN para:

- fazer recomendações claras sobre as ações esperadas da empresa;
- assumir o compromisso de acompanhar e verificar se a empresa executou essas ações;
- emitir conclusões sobre se a empresa violou as Diretrizes (isso ajuda a criar precedente e pressão);
- recomendar consequências se a empresa se recusar a participar de boa-fé (como a exclusão de contratos públicos ou missões comerciais).

Se um acordo foi alcançado, solicite ao PCN para:

- incluir um compromisso de acompanhar a implementação para assegurar que a empresa cumpra sua parte no acordo.

**Publique sua própria declaração:**
Você também pode fazer uma declaração pública em nome da comunidade para compartilhar sua perspectiva. Se fizer isso, siga estas orientações:

- Respeite as regras de confidencialidade. Não compartilhe informações da mediação que não sejam públicas sem consentimento.
- Concentre-se na declaração final, no processo e nas suas preocupações gerais.
- Aproveite essa oportunidade para divulgar as principais questões, como responsabilidade corporativa, justiça ambiental ou direitos dos Povos Indígenas ao CLPI.

*© Denis Sinyakov / Greenpeace*

### Exemplo de caso 4: Projeto de hidrelétrica na Guatemala causa danos a Povos Indígenas Q'eqchi

**O que aconteceu?**

O projeto de hidrelétrica RENACE na Guatemala, um dos maiores da América Central, inclui várias represas ao longo do Rio Cahabón. Embora tenha sido apresentado como uma iniciativa de energia renovável, o projeto resultou em danos ambientais graves e interferiu no sustento e nas práticas culturais dos Povos Indígenas Q'eqchi que dependem do rio.

**Quais foram os problemas?**

El Grupo Cobra (perteneciente al Grupo ACS de España) actuó como contratista del proyecto. El 16 de noviembre de 2017 la ONG española Alianza por la Solidaridad (AxS) presentó una denuncia ante el PNC español que afirmaba que el Grupo Cobra incumplió las Directrices de la OCDE.

**¿Cuáles eran los problemas?**

A AxS alegou que o Grupo Cobra:

- não realizou um estudo adequado sobre o impacto ambiental e social;
- não consultou os Povos Indígenas Q'eqchi.

  Essas omissões violaram o direito das comunidades a um Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).

**O que o PCN decidiu?**

O PCN espanhol concluiu que o Grupo Cobra, apesar de ser "apenas" uma parte contratada, não estava isento de responsabilidade de acordo com as Diretrizes da OCDE. O PCN emitiu as seguintes recomendações:

- O Grupo Cobra deve assumir responsabilidade pelo dano causado pela sua negligência em realizar uma devida diligência adequada.
- Ele também deve cooperar com as autoridades judiciais da Guatemala para mitigar o dano causado aos territórios e direitos dos Povos Indígenas.

# Passo 7: Acompanhamento

Depois que o Ponto de Contato Nacional (PCN) emitir a declaração final, normalmente, há um período de acompanhamento. Nesse momento, o PCN verifica se a empresa está executando o que foi acordado ou seguindo as recomendações do PCN.

**Isso pode incluir:**

> pedir atualizações à empresa e às partes reclamantes;

> realizar investigações adicionais;

> publicar uma declaração de acompanhamento, normalmente, depois de 12 a 18 meses.

É importante participar ativamente nesta fase. Ela ajuda a garantir que a empresa cumpra o que foi acordado e mantém uma pressão no PCN para monitorar adequadamente.

**Principais ações:**

> **Continue monitorando e defendendo sua causa**

- Acompanhe as ações da empresa: documente quaisquer danos, aprimoramentos ou negligências;
- Continue se manifestando: fale com ONGs, a mídia ou órgãos internacionais se necessário;
- Continue levantando questões não resolvidas, como violações recorrentes do CLPI.

> **Solicite uma reunião de acompanhamento**

- Peça ao PCN para agendar uma reunião de verificação 6 a 12 meses após a declaração final;
- Faça uma atualização, incluindo as ações positivas e negativas;
- Ressalte o que é mais importante para sua comunidade, por exemplo, a restauração de locais sagrados ou o respeito aos sistemas de governança tradicionais dos Povos Indígenas.

> **Envie um relatório atualizado**
Se o PCN pedir uma atualização, faça o seguinte:

- Compartilhe novas documentações sobre o dano, o progresso ou compromissos não cumpridos;
- Inclua informações específicas. Por exemplo, a empresa não cumpriu o que foi acordado sobre a consulta, a compensação ou as proteções culturais?

> **Comente a versão preliminar da declaração de acompanhamento**
Se o PCN preparar uma versão preliminar, faça o seguinte:

- Revise-a com cuidado para garantir que ela reflita suas opiniões e a situação atual;
- Se você não receber o convite para comentar, peça para participar;
- Sugira ações mais rigorosas, se necessário, especialmente, caso a atitude da empresa não tenha melhorado.

> **Pressione pela publicação do acompanhamento**

- Incentive o PCN a publicar a declaração de acompanhamento;
- Se a empresa não cumpriu o que foi acordado, peça ao PCN para:
  - indicar as falhas claramente;
  - recomendar consequências, como a exclusão da empresa de auxílios governamentais.

> **Divulgue sua própria declaração de acompanhamento**
Você também pode publicar sua própria atualização. Se fizer isso, siga estas orientações:

- Respeite as regras de confidencialidade (não compartilhe informações que não sejam públicas);
- Explique o que o processo significou para sua comunidade;
- Aproveite esse momento para falar sobre preocupações gerais, como os direitos à terra dos Povos Indígenas ou danos ambientais.

> **Mantenha sua comunidade engajada**

- Fale com a comunidade sobre o que mudou, o que ainda precisa mudar e o que deve acontecer;
- Tome decisões coletivas, seguindo seus próprios sistemas de governança;
- Continue usando os processos tradicionais para a tomada de decisões, especialmente, ao planejar os próximos passos.

### *Continue defendendo sua causa após o processo do PCN*

*Se a empresa ignorar as recomendações do PCN ou não cumprir os compromissos acordados, considere a possibilidade de tomar outras medidas para manter a visibilidade da sua causa e a pressão.*

- *trabalhar com organizações da sociedade civil para buscar justiça e divulgar a voz da sua comunidade;*
- *falar com jornalistas para contar sua história e ressaltar a falta de responsabilidade da empresa;*
- *entrar em contato com órgãos internacionais, como mecanismo das Nações Unidas ou sistemas regionais de direitos humanos, para executar estratégias paralelas.*

*Esses esforços podem fortalecer seu caso, divulgar as questões mais importantes que estão afetando os territórios e os direitos dos Povos Indígenas e ajudar a gerar mudanças significativas.*

Parte 3

# Considerações estratégicas

Conforme explicado antes, as Diretrizes da OCDE são voluntárias, e os Pontos de Contato Nacionais (PCNs) não têm a autoridade para obrigar as empresas a tomarem providências. Por isso, registrar uma reclamação é mais eficaz quando isso fizer parte de uma estratégia mais ampla.

Esta seção oferece algumas ideias sobre como fortalecer sua reclamação conectando-a com outras ferramentas, como campanhas públicas, apoio jurídico, assistência de órgãos governamentais e contato com investidores. Esses esforços extras podem aumentar a pressão sobre as empresas e gerar mudanças significativas e duradouras.

*Protestos contra uma mina de ouro no Peru. © Daniel Schweizer*

# 1. Envolvendo parceiros e aliados

Se sua comunidade decidiu registrar uma reclamação junto a um PCN, talvez você se pergunte o que mais pode ser útil. Uma opção poderosa é trabalhar com parcerias que apoiem seus objetivos. Elas podem incluir outras comunidades, redes de Povos Indígenas, ONGs ou especialistas. Juntos, vocês podem coletar provas mais contundentes, acessar novos recursos e aumentar a visibilidade pública.

## Colaborar com outras comunidades afetadas

As ações das empresas costumam afetar mais de uma comunidade. Se esse for o caso, considere a possibilidade de registrar uma reclamação com outras partes, indígenas ou não. Isso ajuda a:

- agregar suas provas e histórias;
- compartilhar recursos e habilidades;
- mostrar um padrão mais amplo de danos.

Você também pode registrar reclamações em paralelo com outras comunidades em diferentes regiões. Por exemplo, contra a mesma empresa ou setor que tenha causado danos em outros locais. Reclamações coordenadas tornam mais difícil para as empresas negarem ou menosprezarem o impacto das suas ações.

Em certos casos, alguns setores, como mineração, silvicultura ou turismo, geram **impactos cumulativos** em territórios de Povos Indígenas. Por exemplo, no caso dos territórios Sámi na Europa, as atividades de mineração, silvicultura, agricultura e turismo costumam se sobrepor e, embora cada projeto possa parecer pequeno por si só, juntos eles criam danos significativos. Esses setores coletivamente ameaçam a cultura Sámi, os direitos dos Povos Indígenas e o meio ambiente.

Para coordenar de maneira eficiente as reclamações nesses casos, faça o seguinte:

- **Entre em contato o quanto antes:** fale com outras comunidades ou organizações afetadas para alinhar seus objetivos e estratégias. Se você não tiver contatos ou ideias, fale com entidades defensoras de causas, como a OECD Watch;
- **Compartilhe provas:** colete documentos que demonstrem o dano cumulativo (como no caso dos Sámi) ou o dano geral causado por uma única empresa;
- **Faça sua voz ser ouvida:** use campanhas na mídia e redes de entidades defensoras para chamar atenção para o impacto dos danos e exigir que alguém seja responsabilizado.

### *Atraia a atenção internacional*

*Uma parceria com organizações internacionais pode aumentar a visibilidade do seu caso a nível local e mundial. Essa atenção maior pode atrair apoio público, obter cobertura da mídia e pressionar os investidores, compradores ou outros parceiros comerciais. Em alguns casos, essa visibilidade pode levá-los a reconsiderar seu envolvimento ou até mesmo a saírem do projeto.*

## Colaborar com OSCs e especialistas

Trabalhar com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), ONGs internacionais ou especialistas independentes pode ajudar a fortalecer sua reclamação. Essas parcerias podem oferecer o seguinte:

- **Assessoria jurídica,** ou seja, compreensão das estruturas nacionais e internacionais que se aplicam ao seu caso;
- **Pareceres de especialistas** sobre responsabilidade corporativa, procedimentos de PCNs ou estratégias de defensores locais;
- **Apoio de pesquisas** para documentar o comportamento de empresas, as cadeias de fornecimento ou os impactos ambientais ou nos direitos humanos;
- **Contatos com a mídia** para você compartilhar sua história com a imprensa local ou internacional.

Para manter uma parceria saudável, é importante ficar claro que o papel das organizações externas é apoiar, e não se pronunciar em lugar da sua comunidade. A função delas deve ser a de ajudar sua voz a ser ouvida, mas respeitando, ao mesmo tempo, sua autodeterminação e liderança ao longo do processo.

## Buscar o apoio de órgãos da ONU

Uma parceria com entidades das Nações Unidas, como Relatores Especiais ou órgãos de monitoramento de tratados (por exemplo, Instituições Nacionais de Direitos Humanos) pode resultar em um apoio valioso para sua reclamação. Essas entidades podem ajudar da seguinte forma:

- Fornecendo opiniões de especialistas para apoiar seu caso;
- Compartilhando relatórios baseados em normas mundiais, como a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP);
- Prestando assistência jurídica sobre seus direitos e como eles foram violados.

Por exemplo, nas Filipinas, as comunidades indígenas que se opuseram ao Projeto de Cobre-Ouro de Tampakan, em Mindanao, buscaram apoio da ONU para impedir a destruição de suas terras ancestrais. O projeto ameaça deslocar mais de 4 mil membros da tribo Blaan e interferir no seu modo de vida tradicional e cultural. O envolvimento de Relatores Especiais da ONU atraiu atenção internacional para esse caso, destacando a negligência em respeitar o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) e a militarização das terras de Povos Indígenas, que resultou em violência e violações de direitos humanos.

Nenhum governo quer ser criticado publicamente pela ONU. Engajar esses órgãos aumenta a credibilidade da sua reclamação e a pressão sobre empresas e estados.

## Engajar investidores

Os investidores, especialmente, os que defendem valores associados à promoção da temática ambiental, social e de governança (ASG, na sigla em português e ESG, na sigla em inglês), podem ter muita influência sobre as empresas.

**Dicas para trabalhar com investidores:**

- **Identifique investidores c**om valores associados à promoção da temática ASG, especialmente, os que tiverem políticas de investimento ético;

- **Mostre o dano claramente:** explique como o comportamento da empresa gera danos e viola os princípios de ASG;
- **Sugira soluções:** apresente ideias que atendam às necessidades da sua comunidade e estejam alinhadas aos valores, necessidades e expectativas do investidor.

## Engajar entidades governamentais

Registrar uma reclamação também pode ser uma oportunidade de envolver órgãos governamentais, como embaixadas, comissões nacionais de direitos humanos ou agências públicas.

Por exemplo, entrar em contato com a embaixada do país em que a sede da empresa está localizada pode:

- incentivar uma diplomacia silenciosa para resolver a situação;
- aplicar pressão internacional sobre a empresa;
- atrair o apoio de agências ambientais ou de direitos humanos.

### Dicas para engajar entidades governamentais:

- **Encontre a instituição certa:** procure por agências que lidem com os direitos dos Povos Indígenas, terra, meio ambiente ou supervisão empresarial;
- **Explique claramente:** mostre como as ações da empresa não respeitam as normas nacionais ou internacionais;
- **Fale sobre a reclamação:** compartilhe como você espera que ela resulte em mudanças;
- **Peça apoio:** solicite que ela ajude a apresentar suas preocupações ou corroborar suas alegações.

## Dicas práticas para trabalhar com parcerias externas

Colaborar com parcerias externas pode fortalecer seus esforços. Estas são algumas dicas para essa colaboração funcionar:

### Escolha as parcerias certas

- Se você fizer uma parceria com outras comunidades, tente encontrar aquelas que enfrentam problemas semelhantes;
- Se você trabalha com organizações, procure por grupos voltados para os direitos dos Povos Indígenas, direitos humanos, responsabilidade empresarial ou defesa ambiental.

### Estabeleça funções e responsabilidades claras

- **Decida quem fará o quê:** principalmente, no que diz respeito à coleta de provas, comunicações ou ao trabalho jurídico;
- **Fique no controle:** sua comunidade deve permanecer sempre na liderança e tomar as decisões principais, inclusive sobre os resultados que são aceitáveis e quando interromper ou alterar as estratégias.

# 2. Transparência, confidencialidade e campanhas públicas

A transparência é um princípio central das Diretrizes da OCDE, inclusive no que diz respeito à forma que as reclamações são processadas pelos PCNs. Em geral:

- **Entre as partes,** as informações devem ser compartilhadas abertamente sempre que possível;
- **Com o público,** as Diretrizes apoiam o compartilhamento de informações gerais sobre a reclamação, embora reconheçam que talvez seja necessário manter alguns elementos confidenciais.

## Que tipos de informações devem ser mantidas confidenciais

Durante o processo de reclamação, algumas informações talvez devam ser protegidas:

**Identidades pessoais (anonimidade):** É possível que os PCNs mantenham a confidencialidade de nomes para garantir a segurança das pessoas e evitar represálias. Se sua comunidade achar que corre algum risco, ela pode pedir que o PCN omita sua identidade para a empresa.

**Informações corporativas confidenciais:** As empresas podem solicitar que certos segredos comerciais ou detalhes sigilosos de transações permaneçam confidenciais. O PCN deverá avaliar se a solicitação é razoável e, ainda assim, garantir que a outra parte tenha acesso às informações necessárias para um processo justo.

**Discussões e documentos do processo:** A maioria das informações compartilhadas durante a avaliação inicial, a mediação ou em reuniões é considerada privada, a menos que já seja pública. Isso inclui e-mails, documentos preliminares e atas de reuniões trocadas durante o processo.

## Regras de confidencialidade em diferentes etapas do processo de reclamação

As Diretrizes da OCDE explicam como a confidencialidade se aplica em diferentes etapas. Entender essas regras ajuda sua comunidade a tomar decisões bem informadas sobre o que compartilhar publicamente e quando.

- **Antes de registrar uma reclamação**
  Você pode falar livremente sobre a situação, o dano, a empresa envolvida e a possibilidade de registrar uma reclamação.

- **No momento do registro de uma reclamação**
  Você pode anunciar publicamente que uma reclamação foi registrada. Esse momento pode ser muito importante para divulgar sua causa e atrair a atenção da mídia.

As Diretrizes incentivam que os PCNs permitam a publicação do texto da própria reclamação. Mesmo que seu PCN não permita, você ainda pode fazer uma declaração pública descrevendo o ponto central da reclamação e os objetivos da sua comunidade, sem revelar o texto completo.
Dica: antes de fazer o anúncio, confira as regras de confidencialidade do PCN e pergunte se ele tem alguma objeção ou orientação.

> **Depois de registrar a reclamação**

Você pode continuar compartilhando atualizações gerais, por exemplo, se a empresa enviou uma resposta, se a mediação está sendo realizada ou sobre o início e o fim das fases principais.

No entanto, **não divulgue** o seguinte:

- O que é dito durante as reuniões ou a mediação;
- Textos preliminares ou documentos internos do processo;
- Informações que a outra parte compartilhou de maneira confidencial (a menos que o conteúdo já seja público ou que você tenha permissão para compartilhá-lo).

## Campanhas públicas e comunicações

Nas campanhas públicas, você compartilha sua história para atrair apoio e divulgar práticas empresariais prejudiciais. Isso pode fortalecer sua reclamação junto ao PCN, aumentando a pressão sobre a empresa para que ela participe de forma mais significativa na mediação.

Algumas empresas e PCNs talvez aleguem que as campanhas públicas prejudicam a confidencialidade ou o espírito de boa-fé. No entanto, as Diretrizes da OCDE permitem essas campanhas, contanto que a confidencialidade seja respeitada.

Se você acha que as regras de confidencialidade do PCN são muito rigorosas ou confusas, entre em contato com a OCDE Watch para obter ajuda.

### Dicas para realizar campanhas de maneira estratégica e respeitosa

> Planeje sua campanha principal com foco no momento do registro da reclamação, que é quando o interesse costuma ser maior;

> Prepare pequenas atualizações mais tarde, alinhadas com momentos importantes do caso (por exemplo, o início ou o fim da mediação);

> Informe o PCN com antecedência se você pretende ir a público e explique como sua comunicação apoia um processo justo;

> Certifique-se de que os materiais da sua campanha:

- não exagerem nem apresentem uma representação equivocada dos fatos, do processo de reclamação ou das possíveis ações do PCN;
- enfatizem seu compromisso com o diálogo e a resolução;
- respeitem quaisquer regras de confidencialidade definidas pelo PCN.

Prepare-se para mostrar que sua campanha segue as orientações de confidencialidade incluídas nas Diretrizes da OCDE.

Você pode encontrar essas orientações na seção chamada Procedimentos das Diretrizes.

# 3. Apresentando reclamações a múltiplos PCNs

É possível que sua reclamação envolva mais de uma empresa, por exemplo, um operador local e a matriz, ou um investidor e um comprador. Nesses casos, talvez mais de um PCN seja envolvido.

Registrar uma reclamação junto a vários PCNs pode ser interessante, mas também pode gerar vários desafios. Antes de decidir, pense cuidadosamente nos seus objetivos e considere pedir ajuda à OCDE Watch.

## Vantagens de registrar uma reclamação junto a vários PCNs

- **Responsabilizar várias empresas:** incluindo matrizes, compradores e investidores, aumentando as chances de um resultado reparativo;
- **Aumentar a pressão:** as reclamações registradas em diferentes países podem atrair mais atenção da mídia, de governos e de investidores;
- **Melhorar a qualidade do processo:** trabalhar com um PCN forte pode ajudar a promover normas e apoiar os resultados voltados à comunidade no caso geral.

## Desvantagens de registrar uma reclamação junto a vários PCNs

- **Processo mais demorado:** gerenciar reclamações com vários PCNs pode deixar o processo mais lento, principalmente, se cada um deles tiver diferentes regras ou cronogramas;
- **Risco à liderança com PCNs menos eficazes:** um PCN menos experiente pode atrasar o caso ou reduzir a qualidade do processo. Em alguns casos, é possível que todos os PCNs concordem em atribuir a liderança para um PCN que você não queira, o que pode afetar os procedimentos principais e os resultados;
- **Mais recursos necessários:** registrar uma reclamação junto a vários PCNs exige mais coordenação e esforço, o que pode aumentar a demanda para sua comunidade.

## Quando e como vários PCNs poderão ser envolvidos

Existem vários motivos para registrar uma reclamação junto a mais de um PCN:

### Focar na empresa que está causando o dano em diferentes níveis

- **País anfitrião:** registre uma reclamação junto ao PCN no país em que o dano está ocorrendo. Essa reclamação será dedicada ao impacto local e às ações diretas da empresa;
- **País de origem:** registre uma reclamação junto ao PCN no país em que a sede da empresa está localizada. Essa reclamação será direcionada à matriz, que supervisiona as operações globais, ou a outros atores da cadeia de valor, como investidores, compradores ou revendedores.

### Registrar reclamações contra outras empresas vinculadas ao dano

- Além da empresa principal que está causando o dano, você pode registrar reclamações contra outras partes vinculadas a ele, inclusive aquelas da cadeia de fornecimento e que financiam suas operações.

**Exemplo de caso 5:** Complexo Corporativo Chhaya no Nepal construído em terras de Povos Indígenas

Duas organizações nepalesas anônimas registraram reclamações contra empresas com operações no complexo corporativo Chhaya Center em Katmandu, no Nepal. O complexo foi construído em terras Guthi, um território comunitário que tradicionalmente pertence à comunidade indígena Newar, principalmente, aos Pradhans. Essas terras incluíam um lago sagrado, e as áreas ao redor eram usadas para fins religiosos e culturais.

**Quais foram os problemas?**

As partes reclamantes alegaram que a construção do complexo violava os direitos dos povos Newar e que a conversão das terras para uma propriedade particular foi ilegítima. As terras foram adquiridas pelos desenvolvedores em 2008, mas as disputas litigiosas levaram algumas décadas. O caso ainda está pendente no Tribunal Superior do Nepal. Ademais, ativistas locais já enfrentaram ameaças e assédio por se oporem ao empreendimento.

**Que empresas estavam envolvidas?**

- **Marriott International (EUA):** o hotel da franquia, Aloft Kathmandu Thamel, opera dentro do Chhaya Center;
- **VFS Global (Suíça):** a empresa aluga uma parte significativa do complexo para serviços de processamento de vistos.

**Que ações foram realizadas?**

- Agosto de 2023: uma reclamação foi registrada junto ao PCN estadunidense contra o Marriott International.
- Agosto de 2024: uma reclamação foi registrada junto ao PCN suíço contra a VFS Global.
- As duas reclamações ressaltaram o vínculo das empresas a violações de direitos das terras e danos culturais. Elas pediram para as empresas:
  - reconhecerem seu envolvimento;
  - consultarem a comunidade indígena afetada;
  - corrigirem as práticas prejudiciais;
  - garantirem a proteção de pessoas que estiverem sofrendo retaliação.

**Qual foi o resultado?**

- A VFS Global anunciou que vai encerrar a locação no Chhaya Center;
- Relatores Especiais da ONU manifestaram sua preocupação quanto às represálias e pediram que a Marriott suspenda seu envolvimento;
- As duas reclamações foram processadas separadamente, mas juntas elas mostraram como registrar uma reclamação junto a vários PCNs pode fortalecer um esforço de defesa estratégico e coordenado;
- As partes reclamantes permaneceram anônimas para proteger sua segurança, que foi respeitada pelos PCNs.

**Por que esse caso é importante?**

Este caso salienta a força de estratégias multifacetadas, usando as Diretrizes da OCDE, o envolvimento da ONU e reclamações direcionadas para diferentes PCNs, a fim de proteger os direitos dos Povos Indígenas.

# 4. Como participar de processos paralelos

Você pode optar por registrar uma reclamação junto a um Ponto de Contato Nacional (PCN), mesmo que outra reclamação ou processo judicial já esteja em andamento. Essa situação é chamada de processo paralelo.

## Por que você pode optar por registrar uma reclamação, apesar de um processo paralelo

Registrar uma reclamação junto a um PCN pode ser uma jogada estratégica, mesmo que e outras reclamações ou ações judiciais já estiverem em andamento:

- **O processo paralelo está parado: s**e uma ação judicial ou revisão decisória está atrasada, é ineficaz ou foi afetada por corrupção, uma reclamação junto a um PCN pode ser uma alternativa mais rápida e transparente para uma resolução;

- **As Diretrizes da OCDE abrangem questões mais amplas:** as Diretrizes permitem que você apresente alegações ambientais e direitos humanos que as leis nacionais talvez não reconheçam de maneira adequada;

- **O diálogo pode ser mais eficaz que o confronto:** casos judiciais são litigiosos, enquanto as reclamações com PCNs são voltadas para a mediação e diálogos construtivos. Essa opção pode abrir a porta para soluções mais criativas e aceitas mutuamente;

- **O caso envolveu vários países ou empresas:** se o dano envolve mais de uma empresa ou país, vários PCNs podem desempenhar um papel. Isso pode resultar em um conjunto de conclusões mais amplo e pressão coordenada.

## Riscos e desafios de processos paralelos

Embora seja útil, registrar uma reclamação junto a um PCN paralelamente a outros processos pode gerar alguns riscos. Esteja ciente do seguinte:

- **Risco de rejeição pelo PCN:** as empresas costumam argumentar que aceitar uma reclamação feita junto a um PCN pode interferir em um caso judicial. Os PCNs são cautelosos e talvez rejeitem sua reclamação para evitar que o processo paralelo seja afetado;

- **Acusações de má-fé ou difamação:** as empresas podem alegar que você está registrando várias reclamações simplesmente para prejudicar sua reputação. Elas podem até mesmo ameaçar com ações judiciais por difamação.

## Como reduzir os riscos e fortalecer seu caso

Para reduzir o risco de uma rejeição e aproveitar ao máximo o registro de uma reclamação durante um processo paralelo, considere as seguintes estratégias:

> **Mencionar as Orientações da OCDE:**
na sua reclamação, cite as Orientações sobre Procedimentos (Diretrizes da OCDE de 2023, pág. 77, par. 35), que incentiva os PCNs a aceitar reclamações, mesmo que existam processos paralelos. As Diretrizes afirmam que os PCNs só devem rejeitar reclamações caso elas prejudiquem seriamente o processo paralelo;

> **Explicar seu motivo para registrar uma reclamação, apesar de outros processos**
Descreva claramente por que você está iniciando um processo com o PCN. Por exemplo:

- O outro processo está parado, atrasado ou comprometido;
- Uma metodologia baseada no diálogo talvez favoreça um entendimento mútuo ou revele soluções em comum;
- O procedimento anterior falhou, e o PCN pode apresentar novos incentivos para mudanças.

> **Esclarecer as diferenças entre os dois procedimentos**
Enfatize que a reclamação do PCN:

- lida com questões não abordadas no caso paralelo;
- envolve atores diferentes (por exemplo, matrizes, financistas);
- baseia-se em normas diferentes, ou seja, as Diretrizes da OCDE, e não nas leis nacionais.

> **Demonstrar o valor proporcionado com o envolvimento do PCN**
Mostre como o processo do PCN pode:

- abordar as causas raízes ou sistêmicas;
- oferecer espaço para opiniões da comunidade e uma participação culturalmente apropriada;
- resultar em soluções práticas e inovadoras que talvez os tribunais não ofereçam.

## Registro de reclamações em etapas

Algumas partes reclamantes optam por registrar em etapas, usando um processo para apoiar ou criar um momento propício para outro. Essa estratégia pode ajudar a obter uma solução final com o tempo.

Alguns exemplos são:

> **Usar uma conclusão para apoiar outra:** se um tribunal determinar que a empresa agiu de maneira irresponsável, você pode usar esse resultado para fortalecer sua reclamação junto ao PCN;

> **Exigir uma execução:** se você ganhou uma ação judicial que não foi executada, registrar uma reclamação junto a um PCN pode resultar em mais pressão sobre a empresa ou governo para que a decisão seja cumprida;

- **Usar a conclusão de um PCN para defender novas leis:** a conclusão de um PCN forte pode apoiar convocações ou reformas legislativas nacionais ou incentivar as autoridades a melhorar a execução das leis existentes;

- **Almejar outras empresas:** depois que u caso for resolvido, você pode registrar outras reclamações contra investidores, compradores ou outros atores vinculados ao dano original.

## Por que é importante fazer o registro estratégico de uma reclamação

O envolvimento de PCNs junto a outros processos, ou usar os PCNs quando outras opções estiverem bloqueadas, pode ser uma estratégia poderosa. Trata-se de algo muito útil quando:

- os sistemas legais forem lentos ou estiverem corrompidos;

- os tribunais não abordam todas as questões relevantes;

- o diálogo for mais eficaz que o confronto;

- você busca mudanças sistêmicas que vão além de um caso.

Existem alguns riscos, como a rejeição ou acusações de má-fé, mas eles, normalmente, podem ser evitados com uma preparação cuidadosa, explicando seus motivos claramente e mostrando como a reclamação complementa, em vez de prejudicar outros processos.

Ao usar os pontos fortes do sistema de PCNs, como seu escopo mais amplo e a ênfase em um diálogo construtivo, sua comunidade pode continuar avançando os objetivos e contribuindo para mudanças mais amplas.

# Glossário

**Cadeia de fornecimento:** o sistema de organizações, pessoas, atividades e recursos envolvidos na movimentação de um produto ou serviço do fornecedor ao consumidor. Ela inclui os processos de extração, manufatura, logística e entrega.

**Cadeia de valor:** todas as atividades envolvidas no processo de um produto, desde a sua concepção até o uso final, e além, incluindo sua reciclagem e descarte. Ela inclui atores primários e de apoio.

**Conduta Empresarial Responsável (CER):** uma abordagem ampla em que as empresas evitam causar danos e contribuem positivamente para o desenvolvimento sustentável. A CER inclui o respeito aos direitos humanos, a realização da devida diligência e agir de maneira transparente.

**Confidencialidade:** o princípio de manter privadas as informações compartilhadas durante o processo de reclamação, a fim de garantir a segurança e os interesses das partes e a integridade do processo.

**Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI):** o direito dos Povos Indígenas de dar ou negar seu consentimento para projetos ou atividades que afetem suas terras, territórios ou recursos. Ele é fundamentado no direito de autodeterminação. O CLPI inclui o direito de serem consultados previamente, com informações suficientes e de maneira culturalmente apropriada, e de dizerem não.

**Consequências:** medidas que podem ser recomendadas pelos PCNs a outras entidades governamentais quando as empresas não participam do processo em boa-fé. Elas podem incluir, por exemplo, limitar o acesso a contratos públicos, créditos para exportação ou outras formas de auxílio.

**Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP, na sigla em inglês):** um instrumento de direitos humanos não vinculante adotado pela Assembleia Geral da ONU em 2007. Ele afirma os direitos individuais e coletivos dos Povos Indígenas, inclusive os direitos à cultura, identidade, língua, emprego, saúde, educação e autodeterminação.

**Determinações:** uma conclusão formal de um PCN de que uma empresa violou, ou não, as Diretrizes da OCDE. Isso ocorre quando a mediação não foi eficiente ou é recusada. Elas resultam em uma declaração pública que reconhece se as Diretrizes foram respeitadas.

**Devida diligência:** um processo contínuo, proativo e reativo por meio do qual as empresas identificam, previnem, mitigam e se responsabilizam pela forma como administram impactos adversos, reais e potenciais, relacionados aos direitos humanos, a questões trabalhistas, ao meio ambiente e à corrupção.

**Empresa multinacional (EMN):** uma entidade empresarial que tem operações em mais de um país. No contexto das Diretrizes da OCDE, as EMNs incluem empresas de todos os portes que talvez tenham estruturas de propriedade complexas e operem em diversos setores.

**Instância específica/queixa:** são termos usados para descrever uma reclamação enviada a um PCN sobre uma possível violação das Diretrizes da OCDE. "Instância específica" é o termo oficial da OCDE, enquanto "queixa" é, normalmente, usado pela sociedade civil.

**Organizações da Sociedade Civil (OSCs):** organizações não governamentais que representam os interesses de comunidades, trabalhadores e trabalhadoras, do meio ambiente ou outras preocupações sociais. Elas costumam lidar com questões como direitos humanos, proteção ambiental e desenvolvimento.

**Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):** uma organização internacional que promove políticas para melhorar o bem-estar econômico e social global. Ela desenvolveu as Diretrizes para Empresas Multinacionais e supervisiona sua implementação por meio de estados-membros.

**Ponto de Contato Nacional (PCN):** um órgão estabelecido por um governo para promover as Diretrizes da OCDE e processar reclamações relacionadas a inobservâncias. Cada país signatário das Diretrizes deve ter um PCN, que pode ser estruturado de várias formas (por exemplo, governamental ou tripartido).

**Povos Indígenas:** povos que se auto identificam como Indígenas, mantêm uma forte conexão com suas terras ancestrais e preservam sistemas sociais, culturais, econômicos e políticos distintos. Eles costumam ser descendentes de populações que viveram em uma determinada região antes da colonização ou da formação de países.

**Processos paralelos:** processos jurídicos ou não que ocorrem ao mesmo tempo que o processo do PCN, como casos judiciais, processos de queixa ou reclamações de ouvidoria, que lidam com questões semelhantes.

**Reclamação ou queixa (reclamação junto a um PCN):** um envio formal a um Ponto de Contato Nacional (PCN) alegando que uma empresa não observou as Diretrizes da OCDE. O PCN processa essa reclamação por meio de diálogo ou, se ambas as partes concordarem, de mediação. O objetivo é incentivar a resolução das questões apresentadas e promover uma conduta empresarial responsável.

**Recomendações:** conselhos não vinculantes fornecidos pelo PCN ao final de um caso, particularmente, quando nenhum acordo por mediação foi alcançado. Elas orientam as empresas sobre como alinhar suas práticas com as Diretrizes da OCDE.

**Remediação ou remediar:** os processos e resultados que têm como objetivo solucionar ou reparar o dano causado pelas atividades empresariais. Uma remediação pode envolver a restituição, reabilitação, compensação, satisfação e garantias de não recorrência.

**Represálias:** atos de retaliação ou intimidação contra pessoas ou grupos que apresentam preocupações ou participam em procedimentos de reclamação. Elas podem incluir ameaças, assédio, intimidação judicial ou violência.

**Sede (ou matriz):** o escritório principal ou localização central de uma empresa em que as decisões estratégicas são tomadas e as principais funções de liderança e administrativas são exercidas.

**Termos de Referência (TR):** um documento acordado pelas partes e o PCN que descreve os objetivos, as regras e as funções na mediação. Ele costuma incluir informações sobre confidencialidade, cronogramas e expectativas.

# Anexo

Onde encontrar alguns elementos importantes das Diretrizes da OCDE relevantes para os Povos Indígenas:

| Capítulo | Parágrafos e comentários | Principais normas para empresas | Relevância para reclamações |
|---|---|---|---|
| II. Políticas gerais | Parágrafo 2 | Respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente | Justificativa para a defesa de desenvolvimento sustentável e práticas empresariais que respeitem os direitos dos Povos Indígenas. |
| | Parágrafo 10<br>Comentário 14 | Evitar represálias e remediar os impactos adversos de represálias | Justificativa para a defesa em caso de represálias. |
| | Parágrafos 11, 12, 13<br>Comentários 15–25 | Evitar impactos adversos, realizar a devida diligência baseada em riscos para identificar, prevenir e mitigar, bem como, remediar impactos adversos, reais e potenciais | Justificativa para exigir processos de devida diligência rigorosos para identificar, prevenir e mitigar, bem como, remediar impactos adversos, reais e potenciais. |
| | Parágrafo 15<br>Comentário 28 | Assegurar a participação significativa das partes interessadas | Justificativa para reclamações relacionadas a violações de direitos humanos, inclusive a ausência de um CLPI. |
| IV Direitos humanos | Parágrafos 1–6<br>Todos os comentários, especialmente, 45 e 50 | Prestar atenção especial a riscos específicos e impactos nos direitos humanos de Povos Indígenas e defensores e defensoras de direitos humanos<br><br>Referência específica ao CLPI e à UNDRIP (45)<br><br>Devida diligência de direitos humanos (50) | Justificativa para exigir processos de devida diligência de direitos humanos que considerem, especificamente, os direitos de Povos Indígenas e sejam voltados aos impactos nas comunidades Indígenas.<br><br>Justificativa para reclamações relacionadas a violações de direitos humanos, inclusive a inobservância do CLPI. |
| VI Meio ambiente | Párrafo 1<br>Comentario 66, 68, 70, 79, 80 | Realizar a devida diligência baseada em riscos sobre os impactos ambientais adversos | Justificativa para reclamações relacionadas à degradação ambiental e impactos adversos em comunidades indígenas. |
| | Parágrafo 2<br>Comentários 70, 72 | Assegurar a participação significativa das partes interessadas | Justificativa para reclamações relacionadas à ausência de uma participação significativa das partes interessadas e de uma remediação para impactos ambientais adversos. |

# Materiais e links adicionais

## Materiais da OCDE

Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável, disponível para download em vários idiomas : *https://www.oecd.org/pt/publications/diretrizes-da-ocde-para-empresas-multinacionais-sobre-conduta-empresarial-responsavel_663b7592-pt.html*

Lista de todos os países que têm um Ponto de Contato Nacional (PCN), incluindo uma lista de contatos para cada PCN e um banco de dados de todas as reclamações: *https://mneguidelines.oecd.org/ncps/*

As Diretrizes da OCDE são complementadas por outros recursos que podem ser úteis para os reclamantes. Por exemplo, a OCDE elaborou documentos específicos de orientações para ajudar as empresas a terem práticas empresariais responsáveis em diversos setores e cadeias de fornecimento. Esses documentos incluem:

**Guia da OCDE de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável:** fornece orientações às empresas sobre como realizar a devida diligência para identificar, prevenir e mitigar impactos adversos nos direitos humanos e no meio ambiente em todos os setores. *https://www.oecd.org/pt/publications/guia-da-ocde-de-devida-diligencia-para-uma-conduta-empresarial-responsavel_de16420f-pt.html*

**Guia da OCDE de Devida Diligência para o Envolvimento Significativo das Partes Interessadas no Setor Extrativo** (em especial o Anexo B): fornece instruções às empresas sobre como interagir com as partes interessadas, incluindo comunidades indígenas, no contexto de projetos de mineração e extração de petróleo e gás. Ele enfatiza a necessidade de um CLPI e descreve como as empresas devem respeitar e proteger os direitos dos Povos Indígenas em todas as etapas dos projetos. *https://www.oecd.org/pt/publications/guia-da-ocde-de-devida-diligencia-para-o-envolvimento-significativo-das-partes-interessadas-no-setor-extrativo_ec7f60a0-pt.html*

**Guia OCDE-FAO para Cadeias de Fornecimento Responsáveis no Setor Agrícola:** voltado para o setor agrícola, aborda questões como direitos de terras, proteção ambiental e envolvimento com comunidades locais, inclusive Povos Indígenas. *https://www.oecd.org/content/dam/oecd/pt/publications/reports/2016/10/oecd-fao-guidance-for-responsible-agricultural-supply-chains_g1g63c3a/fb446fdc-pt.pdf*

## Recursos da OECD Watch

Site principal : https://www.oecdwatch.org/

Como registrar uma reclamação (em inglês, francês e espanhol):
https://www.oecdwatch.org/how-to-file-a-complaint/

Modelo para reclamação da sociedade civil a Pontos de Contato Nacionais de acordo com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável (em inglês):
https://www.oecdwatch.org/template-for-national-contact-point-complaints/

Banco de Dados de Reclamações de PCNs:
https://www.oecdwatch.org/complaints-database/

Avaliações de PCNs (em inglês): https://www.oecdwatch.org/indicator/

A Função de PCNs da OCDE na Proteção de Defensores de Direitos Humanos (em inglês):
https://www.oecdwatch.org/use-with-caution-the-role-of-the-oecd-national-contact-points-in-protecting-human-rights-defenders/

## Outras organizações que oferecem apoio

Centro de Informação sobre Empresas e Direitos Humanos:
https://www.business-humanrights.org/pt/

Global Witness:
https://globalwitness.org/en/

The Counter: uma central de ajuda da SOMO para ativistas que desafiam o poder corporativo
https://www.somo.nl/the-counter/

Inclusive Development International:
https://www.inclusivedevelopment.net/

## Outros materiais

Corporate Accountability for Human Rights Abuses. A Guide for Victims and NGOs on Recourse Mechanisms. Federação Internacional de Direitos Humanos, publicação 2010, atualização 2021 (em inglês):
https://corporateaccountability.fidh.org/

Manual de Segurança. Medidas práticas para defensores dos direitos humanos em risco. Front Line Defenders, publicaçao 2011:
https://www.frontlinedefenders.org/pt/anquanshouce

A Coalizão SIRGE (Securing Indigenous Peoples' Rights in the Green Economy – Assegurando os Direitos dos Povos Indígenas na Economia Verde) implementa soluções transformadoras para garantir os direitos dos Povos Indígenas na transição global para uma economia verde.

No que diz respeito à cadeia de suprimentos de minerais da transição, a Coalizão SIRGE concentra-se na necessidade urgente de tornar operacional o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), conforme estabelecido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

As organizações membros da SIRGE incluem Cultural Survival, Tallgrass Institute, Batani Foundation, Earthworks e Voices. A Coalizão é orientada por um Conselho dos Povos Indígenas, composto por dois representantes de cada uma das sete regiões socioculturais do mundo.

**www.sirgecoalition.org**

Juntos. Numa só voz.
Pelos direitos humanos.

A Voices (anteriormente Sociedade para os Povos Ameaçados) é uma organização de direitos humanos com sede na Suíça. A Voices empodera Povos Indígenas e grupos minorizados em todo o mundo e mobiliza vozes em defesa dos seus direitos. Juntos e em colaboração, trabalhamos por uma mudança estrutural a longo prazo através de campanhas, projetos e atividades de sensibilização. Estamos comprometidos nas áreas da justiça climática, economia e direitos humanos, bem como proteção e segurança. Como membro da organização guarda-chuva "Associação Internacional para os Povos Ameaçados", a Voices tem status consultivo no Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU e no Conselho da Europa.

**www.voices-ngo.ch**